

FACULDADES ALVES FARIA (ALFA)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Marcelo Ribeiro de Oliveira

**A SEGURANÇA PÚBLICA NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL:  
UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADOS  
NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS(GO)**

GOIÂNIA  
SETEMBRO/2015

FACULDADES ALVES FARIA (ALFA)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Marcelo Ribeiro de Oliveira

**A SEGURANÇA PÚBLICA NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL:  
UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADOS  
NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS(GO)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional das Faculdades Alves Faria, como requisito para a obtenção do Título de Mestre, sob a orientação da Professora Dra. Leila Maria Ferreira Salles.

**Linha de Pesquisa:  
Análise e políticas de Desenvolvimento Regional**

GOIÂNIA  
SETEMBRO/2015

Catálogo na fonte: Biblioteca Faculdades ALFA  
Bibliotecária: Ana Carolina Forastieri – CRB-8/7764

O48s Oliveira, Marcelo Ribeiro de

A Segurança Pública no desenvolvimento regional: uma análise dos programas de Segurança Pública implantados no município de São Luís De Montes Belos - GO. / Marcelo Ribeiro de Oliveira – 2015.

82 fls.; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) - Faculdades Alves Faria – Desenvolvimento Regional - Goiânia, 2015.

Orientador (a): Profa. Dra. Leila Maria Ferreira Salles.

Inclui anexo e bibliografia

1. Segurança pública. 2. Sociedade. I. Oliveira, Marcelo Ribeiro de. II. Faculdades ALFA – Mestrado em Desenvolvimento Regional. III. Título.

**CDU: 351**

FACULDADES ALVES FARIA (ALFA)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Marcelo Ribeiro de Oliveira

**A SEGURANÇA PÚBLICA NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL:  
UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADOS  
NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS(GO)**

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dra. Leila Maria Ferreira Salles – (Orientadora – ALFA)

---

Prof. Dra. Cintia Neves Godoi – (Membro – ALFA)

---

Prof. Dr. Edson José de Souza Júnior – (Procuradoria Federal)

GOIÂNIA  
SETEMBRO/2015

*Dedico esta conquista à minha esposa Kamilla Ribeiro e aos meus familiares, pelo amor dispensado a mim de forma incondicional e apoio em todos os momentos da minha vida, entendendo as ausências e pela paciência até este momento para compartilhar mais esta conquista.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, Pai maravilhoso, sempre presente em todos os momentos, capacitando-me;

A todos os meus familiares e amigos que me acompanharam ao longo de mais essa etapa da vida, sempre dispostos a colaborar;

Em especial à professora Dr.<sup>a</sup> Leila Maria Ferreira Salles (ALFA), minha orientadora, extraordinária educadora; agradeço pelos conhecimentos transmitidos e dedicação, paciência e sabedoria com a qual orientou este trabalho;

À professora Dr.<sup>a</sup> Cintia Godoi (ALFA), registro aqui os meus agradecimentos por contribuir de forma ímpar para esta pesquisa, ajudando-me a encontrar material e estratégias de pesquisa;

Aos professores Ms. Marlus Santos, Ms. Simone da Glória e Ms. Wanessa Landó pelo apoio na consecução desta pesquisa;

Às Faculdades ALFA, juntamente com todo o corpo docente, que me proporcionaram a oportunidade de participar desse momento com grandes conhecimentos e incentivaram-me a seguir em frente na conclusão desta missão;

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) pela concessão da bolsa de estudo, viabilizando assim a oportunidade desta pesquisa;

Aos comandantes da Polícia Militar da região do município de São Luís de Montes Belos – GO, pela colaboração e apoio na realização deste trabalho.

## RESUMO

OLIVEIRA, Marcelo Ribeiro de. **A Segurança Pública no desenvolvimento regional: Uma análise dos programas de Segurança Pública implantados no município de São Luís De Montes Belos-GO.** 2015, 82 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Faculdade Alves Faria. Goiânia, 2015.

A presente pesquisa tem como objetivos identificar e analisar os programas de segurança pública implantados no município de São Luís de Montes Belos-GO. Para tanto foram analisados aspectos conceituais e teóricos acerca do termo polícia e segurança pública para se entender e contextualizar as concepções que foram se transformando ao longo do tempo, sendo identificados e analisados quatro programas vigentes na região: Polícia Mirim, Projeto Futuro, Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) e Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI). Programas esses que são de suma importância para a efetivação da segurança pública no município de São Luís de Montes Belos-GO. A opção metodológica escolhida foi a análise de documentos e a entrevista semiestruturada com os responsáveis pela implantação e coordenação destes programas. O resultado da pesquisa indica que os responsáveis pelos programas têm uma compreensão de segurança pública condizente com a concepção atual de que a sociedade juntamente com o poder público deve ser parte integrante das ações na área, ou seja, de que a sociedade tem direito a segurança pública mas é também responsável por ela. O eixo dos programas é então a participação social. Por fim destaca-se que a segurança pública tem influência no processo de desenvolvimento da região.

Palavras-chaves: Segurança Pública, Programas, Sociedade.

## ABSTRACT

OLIVEIRA, Marcelo Ribeiro. **The Public Security in regional development: An analysis of Public Security programs implemented in São Luis de Montes Belos-GO.** 2015, 82 f. Dissertation (Master in Regional Development) - College Alves Faria. Goiânia, 2015.

This research aims to identify and analyze public safety programs implemented in São Luís de Montes Belos-GO. Therefore, it was analyzed conceptual and theoretical aspects from the term police and public safety to understand and contextualize the concepts that have been transforming over time, so then it was identified and analyzed four existing programs in the region: Police Kids, Future Project, Educational Program to Drugs and Violence Resistance (PROERD) and the National Program for Public Security with Citizenship (PRONASCI). These programs are very important to the effectiveness of public security in São Luís de Montes Belos-GO. The chosen methodological option was the analysis of documents and semi-structured interviews with those responsible for the implementation and coordination of these programs. The research result indicates that those responsible for programs understood that public safety depends not only by the public sector but must be an integral part of actions in the area, meaning that society have the security right but is also responsible for it. The axis of the programs is so the society participation. Finally it is emphasized that public safety has influence in the development process of the region.

Keywords: Public Security, Programs, Society.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Localização do Município de São Luís de Montes Belos (GO).....	21
Figura 2 - IDHM do Município de São Luís de Montes Belos (GO).....	23
Figura 3 - Atividades físicas de capoeira.....	50
Figura 4 - Palestra de educação moral.....	51
Figura 5 - Policiais mirins participando de solenidade.....	52
Figura 6 - Participantes do projeto futuro.....	54
Figura 7 - Alunos do (PROERD) em palestra.....	58
Figura 8 - Ações orçamentárias do (PRONASCI).....	61

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - População total do município de São Luís de Montes Belos (GO).....	22
Quadro 2 - População de São Luís de Montes Belos (GO) distribuída pela faixa etária.....	22
Quadro 3 - Distribuição de tipo de ocorrências por ano.....	26
Quadro 4 - Ações do (PROERD) no município de São Luís de Montes Belos-GO.....	59
Quadro 5 - Organograma de gestão do (PRONASCI).....	63

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFMBS	Associação Filantrópica Montes Belos Solidária
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CCSPC	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Candeias
CIPM	Companhia Independente de Polícia Militar
CONSEGS	Conselhos Comunitários de Segurança
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
CRPM	Comando Regional de Polícia Militar
EAD	Ensino à Distância
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FMB	Faculdade Montes Belos
GGIM	Gabinete de Gestão Integrada Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MJ	Ministério da Justiça
ONG	Organização Não Governamental
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PM	Polícia Militar
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SIAE	Sistema Integrado de Atendimento de Emergência
SLMB	São Luís de Montes Belos
TV	Televisão
UEG	Universidade Estadual de Goiás

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO 1 - A QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO.....</b>	<b>20</b>
1.1 Caracterização e história de São Luís de Montes Belos-GO.....	20
1.2 A criminalidade na cidade e fatores do seu crescimento.....	24
1.3 São Luís de Montes Belos: criação do pólo de segurança pública.....	27
<b>CAPÍTULO 2 - SEGURANÇA PÚBLICA: UMA DISCUSSÃO SOBRE AS CONCEPÇÕES TRADICIONAIS E ATUAIS.....</b>	<b>29</b>
2.1 Concepções sobre segurança pública.....	29
2.2 Concepções tradicionais a respeito da segurança pública.....	31
2.3 Concepções atuais a respeito da segurança pública.....	33
2.3.1. Cursos de capacitação (EAD).....	37
2.3.2. Conselhos comunitários de segurança.....	38
2.3.3. Polícia comunitária.....	40
<b>CAPÍTULO 3 - OS PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADOS NA REGIÃO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO.....</b>	<b>46</b>
3.1. Os programas em documentos.....	46
3.1.1 Polícia Mirim.....	46
3.1.2 Projeto Futuro.....	52
3.1.3 Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).....	55
3.1.4 Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).....	59
3.2 Algumas considerações sobre os programas de segurança pública implantados em São Luís de Montes Belos (GO).....	64
<b>CAPÍTULO 4 - OS PROGRAMAS EM ENTREVISTAS.....</b>	<b>66</b>
4.1 Os entrevistados .....	66
4.2 Os depoimentos.....	66
4.3 Algumas considerações sobre as falas dos entrevistados.....	72
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>74</b>
<b>REFERÊNCIAS BLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>77</b>
<b>APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA .....</b>	<b>82</b>

## INTRODUÇÃO

O conceito de segurança pública é um importante tema de discussão. Segundo Dias, a primeira vez em que a segurança pública no Brasil foi tratada constitucionalmente foi na constituição de 1988.

Na perspectiva jurídica, o marco inicial do processo de mudança da concepção de Segurança Pública brasileira tem como referência a Constituição de 1988 na qual, pela primeira vez, o tema foi tratado, constitucionalmente, de forma específica e associado à noção de direito, embora não dissociado do papel das Forças Armadas. Em termos de agenda governamental, a Segurança Pública passou a ser associada aos Direitos Humanos em 1996, em decorrência dos reclamos da sociedade civil e devido à exploração abusiva do uso da força/violência, caracterizado como violação estatal dos Direitos Humanos por parte de policiais (DIAS, 2010, p. 138).

A Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988 anuncia a segurança, primeiramente no Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, sendo acrescentado o direito à vida, conforme consta do *caput* do Art. 5º, que diz: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade".

Assim, diferentemente de outras constituições, a CRFB de 1988 reserva espaço específico à matéria da Segurança Pública ao afirmar em seu Capítulo III, artigo 144, *in verbis*:

Segurança Pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia ferroviária federal; [...] IV - policiais civis; V - policiais militares e corpos de bombeiros militares..." (BRASIL, CF/88).

Neste contexto, entende-se por segurança pública o disposto na constituição: que é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos os cidadãos sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

De acordo com Silva (2008), na sujeição do ângulo que se toma a expressão "segurança pública" pode-se remeter a coisas distintas. Quando tomada como função primordial do Estado remete à elaboração material deste para cumpri-la e quando

considerada tendo como foco a percepção coletiva remete à sua dimensão subjetiva. Na visão dos profissionais e gestores do setor, segundo o autor, nota-se a dominância de uma concepção técnico-jurídica, centrada em aspectos organizativos e instrumentais; sendo que na perspectiva dos analistas externos predomina uma concepção sócio-política, focada na análise dos níveis de sociabilidade, tranquilidade e insegurança.

Depreende-se pelo exposto acima que a concepção de segurança pública tem várias compreensões dependendo da dimensão que é ressaltada, ou seja, ora enfatiza-se a sua associação com direitos humanos, ora os aspectos sócio-políticos e ora a ênfase recai nos aspectos técnico-jurídicos. Assim, como explanam Sousa e Martinez, procurar delimitar a concepção de segurança pública de acordo com apenas um aspecto como a sua organização técnica e administrativa, por exemplo, parcializa a sua compreensão:

Estas dimensões formais da norma básica não somente derivam dos valores, mas sim incorporam também princípios de organização como o das maiorias e direitos fundamentais como o de participação política. Uma separação taxativa entre dimensões formais e materiais e ainda mais uma redução da identificação de normas apenas por critérios formais, não respondem ao que acontece na realidade (SOUSA E MARTINEZ, 2003, p. 350).

A dissertação apresenta sua relevância para as instituições que promovem a segurança pública, sejam elas a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Prefeitura Municipal pois o presente estudo poderá servir de base para as diretrizes e procedimentos que os órgãos de Segurança Pública devem tomar para que a sociedade se torne mais segura, tendo um papel determinante no desenvolvimento regional.

Na região da cidade de São Luís de Montes Belos (GO), são quatro os programas de segurança pública implantados: Polícia Mirim, Projeto Futuro, Programa de Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) e Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI). Estes programas estão alinhados a essa concepção mais atual de segurança pública, onde se espera que tenha maior participação da sociedade e além de serem programas voltados para a área social. A Polícia Militar do município tem um comando que estabelece regras de trabalho procurando organizar o policiamento de forma que agregue a comunidade ao trabalho da PM. Além disso, é feito um trabalho pautado na ética e responsabilidade para com a sociedade.

Neste sentido, em São Luís de Montes Belos (GO), a polícia militar tem procurado atuar de forma conjunta com diferentes órgãos do poder público federal, estadual, municipal, com a sociedade civil, com organizações não-governamentais e órgãos consultivos como o conselho tutelar e o conselho de direitos humanos. Na cidade os programas de segurança pública implantados, adotam a concepção mais atual de segurança pública, sendo que esse trabalho social em conjunto tem dado certo conforme os levantamentos feitos no decorrer deste trabalho conforme será apresentado.

Frente ao exposto, o que se pretende nesta pesquisa é identificar o papel das políticas de segurança pública concretizados em diferentes programas e ações, entendendo que está é obrigação do Estado, mas também responsabilidade da sociedade, pois nenhum governo consegue estabelecer políticas de segurança sem apoio dos cidadãos, identificando e analisando os programas de segurança pública implantados no município de São Luís de Montes Belos (GO), suas diretrizes e suas contribuições para a sociedade, bem como caracterizar e identificar a concepção dos responsáveis pela aplicação e coordenação dos programas.

Na acepção de Demo (2000 *apud*, PIANA, 2009, p. 120):

A pesquisa é vista como um diálogo crítico e criativo com a realidade, culminando com a elaboração própria e com a capacidade de intervenção. Em tese, pesquisa é a atitude de “aprender a aprender” e, como tal, faz parte de todo processo educativo e emancipatório.

A metodologia de pesquisa científica é mais complexa do que uma descrição dos procedimentos a serem realizados no decorrer da pesquisa de modo que, como diz Severino (2007, p. 100):

[...] não basta seguir um método e aplicar técnicas para se completar o entendimento do procedimento geral da ciência. Esse procedimento precisa ainda referir-se a um fundamento epistemológico que sustenta e justifica a própria metodologia aplicada. É que a ciência é sempre o enlace de uma malha teórica com dados empíricos, é sempre uma articulação do lógico com o real, do teórico com o empírico, do ideal com o real.

A pesquisa desenvolvida neste estudo é considerada qualitativa implicando, portanto em um delineamento que é próprio desse tipo de pesquisa. Segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 54):

O delineamento refere-se ao planejamento da pesquisa em sua dimensão mais ampla, que envolve tanto a diagramação quanto a previsão de análise e interpretação e coleta de dados. Entre outros aspectos, o delineamento considera o ambiente em que são coletados os dados e as formas de controle das variáveis envolvidas.

Esta pesquisa de natureza qualitativa será feita por meio de uma pesquisa documental, os documentos que norteiam os programas serão analisados e suas diretrizes identificadas. A melhor forma de se conduzir uma pesquisa documental é ter acuidade quanto ao documento analisado, tentando perceber traços não antes mapeados e que sejam significativos para o tema analisado.

A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32).

Para caracterizar e identificar a concepção dos responsáveis sobre os programas serão feitas entrevistas semiestruturadas com eles. Esse procedimento metodológico de coleta de informações por meio de entrevista consiste como diz Severino (2007, p.124) em uma:

Técnica de coleta de informações sobre um determinado assunto, diariamente solicitadas aos sujeitos pesquisados. Trata-se, portanto, de uma interação entre pesquisador e pesquisado. Muito utilizada nas pesquisas na área de Ciências Humanas. O pesquisador visa compreender o que os sujeitos pensam, sabem, representam, fazem e argumentam.

A entrevista semiestruturada é aquela direcionada para o tema visado, tendo assim como base um roteiro pré-formulado pelo pesquisador o qual orienta as perguntas a serem formuladas.

Dada as acepções básicas para produção científica, esclarece-se que o pesquisador deve tomar o objeto de estudo ao encontro de si e refletir, ler com atenção e se indagar acerca dos fatos pesquisados. Para a realização de uma pesquisa científica é necessário respeito e entrosamento para com a problemática escolhida que possibilite descobrir pistas que nos permita estabelecer uma compreensão mais esclarecedora a respeito do objeto de estudo que investigamos.

Os procedimentos metodológicos empregados nesta pesquisa são:



- ✓ Pesquisa bibliográfica: a respeito de temas relacionados a esta pesquisa;
- ✓ Mapeamento de todas as ações e programas de segurança pública implantados no município de São Luís de Montes Belos (GO);

Este mapeamento foi feito por meio de levantamentos e análise dos documentos existentes na sede do 07º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Goiás (07º CRPM) e da 20ª Companhia Independente de Polícia Militar 20ª CIPM), situada na cidade de São Luís de Montes Belos (GO), devido ao fato de que essas duas unidades são as responsáveis por coordenar e gerenciar todas as ações e programas de segurança pública na região alusivos à polícia militar do Estado de Goiás.

Os documentos e os dados analisados estão disponíveis ao público e estão presentes na forma de ordens de operação, determinadas pelo Governo do Estado de Goiás e no programa Sistema Integrado de Atendimento de Emergência (SIAE), podendo ser acessados pela intranet<sup>1</sup>. Além dos dados disponibilizados pelo Governo Estadual; o Governo Federal também disponibiliza documentos sobre os programas visto que alguns deles são implantados a nível nacional. Alguns programas implantados no município de São Luís de Montes Belos (GO) também podem ser encontrados na forma impressa na sede da 20ª CIPM.

O levantamento identificou que os programas existentes e implantados na região são:

- Polícia Mirim;
  - Projeto Futuro;
  - Programa de Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD);
  - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
- Estes são então os programas analisados nesse estudo.

- ✓ Entrevistas semiestruturadas

Foram feitas entrevistas semiestruturadas com o comandante regional da região do oeste goiano e com o comandante da 20ª CIPM, responsável pela região de São Luís de Montes Belos (GO).

---

<sup>1</sup> Disponível pela intranet em: <https://sistemas.ssp.go.gov.br/>

O Estado de Goiás é dividido em 16 (dezesesseis) comandos regionais de Polícia Militar, e esses comandos regionais, possuem batalhões e companhias sob o seu comando. O comando regional que abrange a cidade de São Luís de Montes Belos é o 07º Comando Regional da Polícia Militar de Goiás e a cidade possui um companhia de polícia designada 20ª CIPM.

Os comandantes acima referidos foram selecionados para a entrevista na medida em que são os responsáveis pela implantação e coordenação dos programas existentes na região.

Nas entrevistas, procurou-se caracterizar e identificar a concepção dos responsáveis sobre estes programas, como eles percebem a sua funcionalidade na redução da criminalidade, a importância que atribuem a eles para o crescimento da região, quais melhorias devem ser feitas nos programas, o aumento da sensação de segurança e a participação da sociedade na implantação dos mesmos, bem como para a efetivação da segurança pública.

Essas entrevistas foram gravadas com o consentimento dos entrevistados e posteriormente transcritas.

✓ Análise de dados

Segundo (Gil, 1999, p. 168) “A análise tem como objetivo organizar e resumir os dados de tal forma que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação...”

Considerando que esta é uma pesquisa de natureza qualitativa a técnica empregada para análise dos dados é a análise de conteúdo tal como proposta por Bardin (2009). A análise de conteúdo prevê três fases fundamentais para análise dos dados: a pré-análise; a exploração do material, a inferência e a interpretação. A pré-análise, objetiva a sistematização inicial de ideias e também a formulação de hipóteses. A fase da exploração do material, consiste na efetivação das decisões tomadas na pré-análise. É o momento em que os dados são organizados e agregados, segundo o gênero e critérios previamente definidos. Por fim, a inferência e interpretação, bem como o tratamento dos resultados, consistindo em uma análise estatística, auxiliada por tabelas, levam às interpretações e à leitura profunda das comunicações.

Organiza-se essa dissertação em 4 capítulos:

O primeiro capítulo traz a história da cidade de São Luís de Montes Belos (GO), bem como dados estatísticos que caracterizam a região no que diz respeito à segurança pública.

O segundo capítulo aborda desde as concepções mais antigas até as atuais acerca da segurança pública, como a implantação dos Conselhos Municipais de Segurança (CONSEGs), o policiamento orientado para o problema e os cursos de capacitação promovidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) que procuram formar o policial sob este novo paradigma de segurança pública.

O terceiro capítulo faz uma análise dos programas de segurança pública existentes na região de São Luís de Montes Belos (GO), a saber: Polícia Mirim, Projeto Futuro, Programa de Erradicação das Drogas e Violência (PROERD), e Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI). Esta análise será feita a partir dos documentos existentes sobre cada plano e a partir das entrevistas realizadas.

O quarto capítulo, aborda os resultados das entrevistas, que são discutidas e analisadas e por fim, são apresentadas as considerações finais, ressaltando a importância dos programas e das políticas de segurança pública com o crescimento da região de São Luís de Montes Belos (GO) e em última instância com o desenvolvimento regional.

## **CAPÍTULO 1 - A QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS (GO)**

Este capítulo trata da historicidade da região da cidade de São Luís de Montes Belos-GO (SLMB), bem como os dados que caracterizam a segurança pública na cidade, elencando fatores que contribuíram para a criação do polo de segurança pública, para aumentar a segurança no município.

### **1.1 Caracterização e história de São Luís de Montes Belos (GO)**

Após a abertura política, que se deu a partir da queda do Estado Novo, implantado por Getúlio Vargas, houve uma autonomia para se criar novos municípios e distritos sendo então criado o município de Firminópolis. Embora ainda fosse um povoado, os representantes de Firminópolis, quiseram se apoderar das terras onde hoje se encontra a cidade de São Luís de Montes Belos invadindo-as. Este fato gerou muita irritação nos produtores e latifundiários da região, que então recorreram ao Governador da cidade de Mossâmedes, o Sr. José Netto Cerqueira Leão Sobrinho, denunciando a invasão. Para solucionar tal situação, o governador junto com seus companheiros realizaram uma reunião, que se ocorreu em julho de 1948, que planejava a emancipação de São Luís de Montes Belos (SILVA, 2013).

Na data de 12 de outubro de 1953, uma movimentação do povo da região de São Luís de Montes Belos encabeçada pelo Sr. José Netto, explica a situação à Câmara e ao Prefeito de Vila Boa, Sr. Hermógenes Coelho, responsável por comandar a região, que emite parecer favorável à causa defendida pelos pioneiros montebelenses, vindo a se tornar um município autônomo.

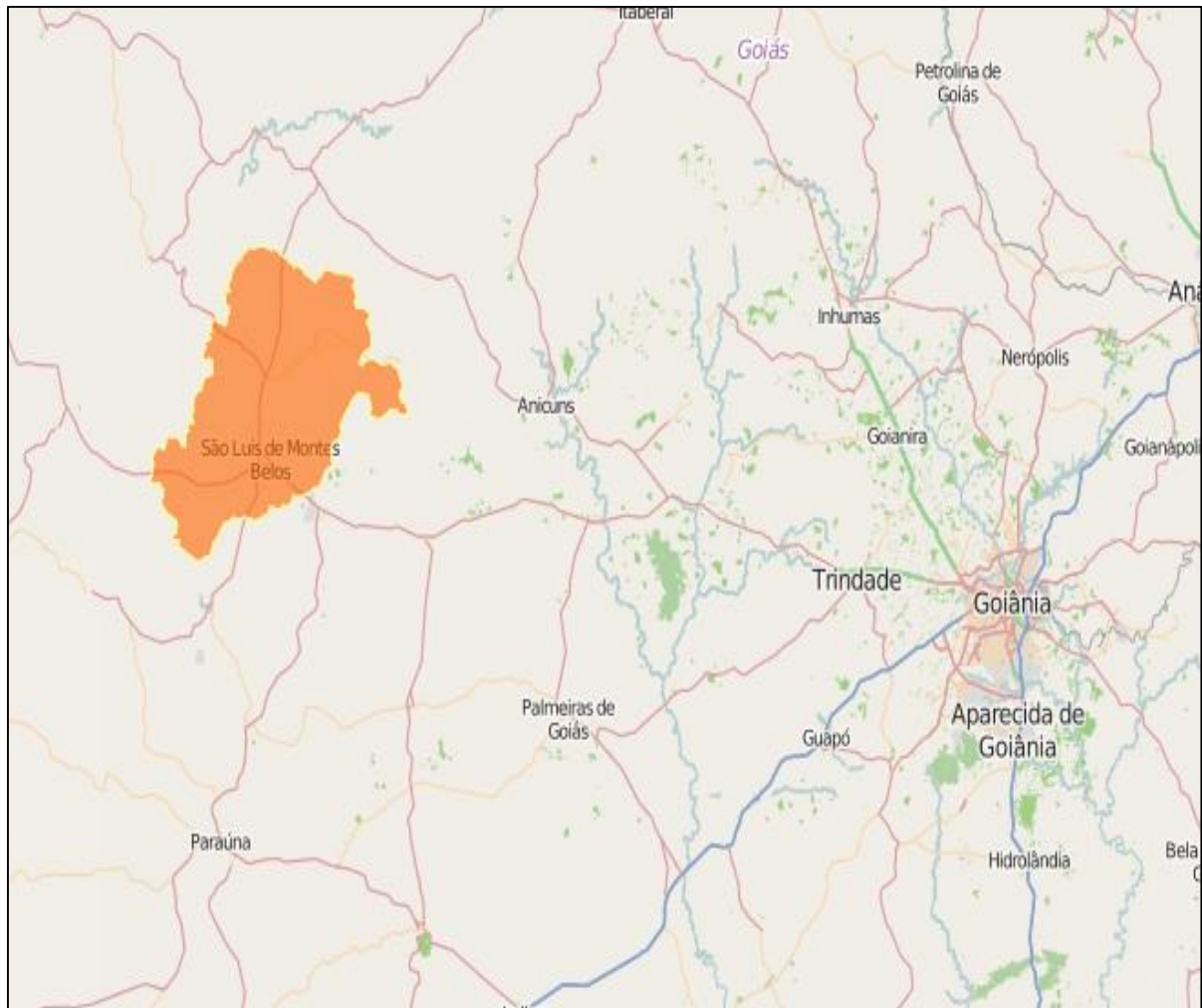
À medida que as construções avançavam, os pioneiros e engenheiros João Neto de Campos Carneiro e Vicente Ferreira Adorno foram dando nomes às serras, aos córregos e aos rios, relacionando-os a alguns acontecimentos ou datas de comemorações do dia. O nome da cidade de São Luís de Montes Belos, está correlacionado com as serras e suas extremidades muito finas ao redor da entrada da cidade e também com o dia de São Luís Gonzaga, seu padroeiro.

Segundo Silva (2013, p. 24), “[...] o padroeiro foi homenageado pela segunda vez, com a fundação da cidade, desta última, pelos fundadores, acrescentando ao seu

nome as palavras “Montes Belos”, em função da beleza da serra (montes), aqui generosamente implantada pelo Criador do mundo”.

O município de SLMB tem então sua área demarcada, como mostra a Figura 01, podendo identificar a posição geográfica da cidade em relação à capital do Estado de Goiás, Goiânia.

Figura 01: Localização do município de São Luís de Montes Belos-GO



Fonte: IBGE (2010)

A cidade de SLMB pertence à microrregião de Anicuns e se limita com os municípios de Sanclerlândia, Córrego do Ouro, Aurilândia, Turvânia, Firminópolis e Adelândia. A população média dessa região é hoje de aproximadamente 50 mil habitantes (IBGE, 2010).

Ainda segundo o IBGE, no ano de 2010, a população de São Luís de Montes Belos era de 30.034 habitantes, conforme mostra o Quadro 01.

Quadro 1: População total da cidade de SLMB em função do gênero e taxa de urbanização

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	25.039	100,00	26.383	100,00	30.034	100,00
População residente masculina	12.462	49,77	12.962	49,13	14.731	49,05
População residente feminina	12.577	50,23	13.421	50,87	15.303	50,95
População urbana	19.218	76,75	22.271	84,41	26.585	88,52
População rural	5.821	23,25	4.112	15,59	3.449	11,48
Taxa de Urbanização	-	76,75	-	84,41	-	88,52

Fonte: PNUD, IPEA (2010)

Como se vê, pelo Quadro 01, a população da cidade apresenta uma ligeira predominância feminina, sendo também prioritariamente urbana com quase 90% de sua população morando na cidade, devido à crescente oferta de emprego oferecida com a implantação de indústrias como a Hering, e o aumento da produção de leite e industrialização do mesmo. O Quadro 02 abaixo mostra a população distribuída em segmento etário, demonstrando a faixa etária entre 15 e 64 anos sendo predominante.

Quadro 2 - População da cidade de SLMB distribuída segundo a faixa etária de seus habitantes

Estrutura Etária da População - São Luis de Montes Belos - GO						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	7.814	31,21	7.028	26,64	6.229	20,74
15 a 64 anos	16.042	64,07	17.654	66,91	21.145	70,40
População de 65 anos ou mais	1.183	4,72	1.701	6,45	2.660	8,86

Fonte: PNUD, IPEA (2010)

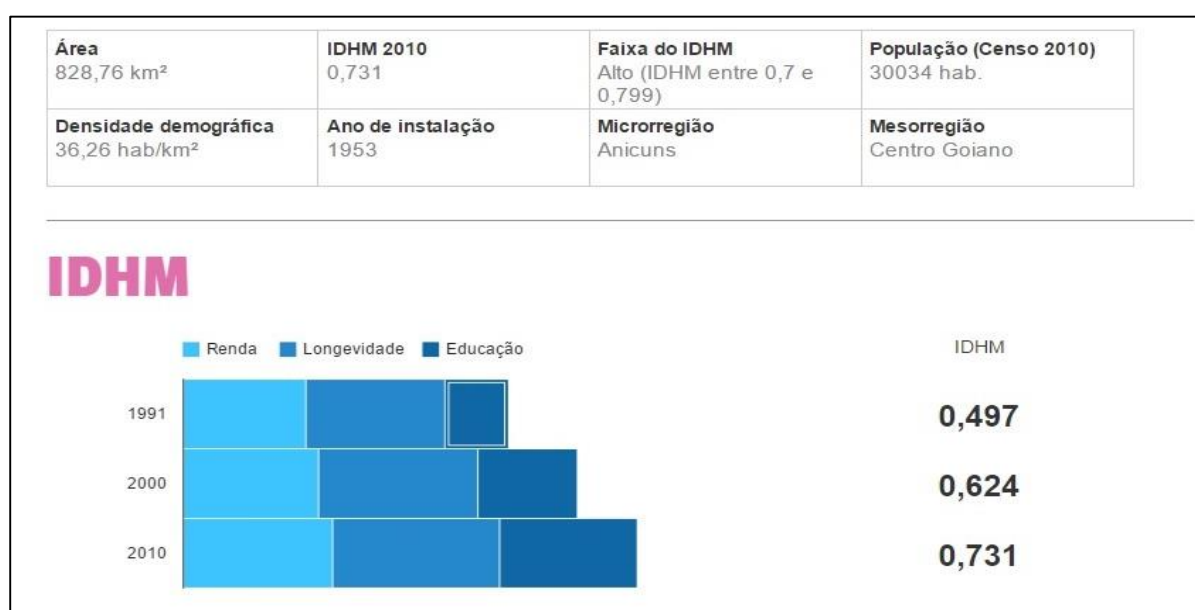
O município de SLMB como se vê no quadro acima, segundo o censo de 2010, tem uma população de 6.229 habitantes com idade até 15 anos, 21.145 habitantes da faixa etária de 15 a 64 anos e apenas 2.660 habitantes com 65 anos ou mais o que demonstra ser um município com população mais jovem.

O fluxo escolar, segundo dados da prefeitura municipal disponibilizados no (plano de educação anual, 2012), é excelente em relação ao Estado de Goiás e Brasil: 98% das crianças até 6 anos frequentam a escola; 89% das crianças entre 11 a 13

anos concluíram ou estão concluindo o ensino fundamental I; 69% dos jovens entre 15 a 17 anos já completaram o ensino fundamental II; e 46% dos jovens estão ou concluíram o ensino médio.

São Luís de Montes Belos (GO) tem um índice de IDH crescente, como pode ser visto na Figura 02. Tal melhora do índice, acredita-se, que foi possível devido aos altos índices de escolarização existentes no município, a oferta de cursos superiores pelas instituições de ensino e empresas, provocando melhorias na qualidade de vida, conforme foi noticiado<sup>2</sup> nos canais de comunicação da região.

Figura 02: IDHM e Caracterização do território de SLMB



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, IPEA (2014)

A cidade ainda conta com um polo da Universidade Estadual de Goiás (UEG), tendo como referência o curso de zootecnia, o que destaca ainda mais o Arranjo Produtivo Local (APL) lácteo da região.

A implantação de empresas na região teve, como indica o IDH do município, um impacto bastante positivo na geração de renda. Em São Luís de Montes Belos (GO), nas últimas décadas, foram instaladas no município várias empresas como por exemplo: a Bracol, Shalon Fios Cirúrgicos, Hadass-Comésticos, Hering, Hospital Vital. Com o avanço expansivo de entidades de negócios a procura por mão de obra

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www.oestegoiano.com.br/noticias/ultimas-noticias/sao-luis-de-montes-belos-cidade-e-a-quarta-em-idh-na-regiao> - Acesso em 20 dez. 2014.

aumenta, conseqüentemente a oferta de emprego também aumenta. O crescimento industrial, com a implantação dessas microempresas da área têxtil, da área leiteira, do fortalecimento do setor agropastoril e do comércio provoca um alto índice de geração de emprego na região.

A prosperidade de uma região não necessariamente diminui a criminalidade e pode aumentar os índices de embriaguez, os crimes contra as pessoas, como furtos e roubos e a delinqüência juvenil. Fato que é particularmente importante para se pensar, pois a cidade de SLMB se caracteriza, conforme exposto acima, por ser uma região de crescente prosperidade e com uma população marcadamente jovem.

O que podemos discutir também é que se uma região cresce, desenvolve-se, surgem também problemas inerentes à segurança pública. O fluxo de pessoas na cidade aumenta e assim surgem ocorrências ligadas à perturbação, roubos, crimes, desentendimentos, tráfico de drogas e outros. Casos como som automotivo alto, movimentos festeiros em casa de estudantes são exemplos desse crescimento regional pela qual passa a cidade. A criminalidade na região e os índices que demonstram tal ponto são então discutidos abaixo.

## **1.2 A criminalidade na cidade e fatores do seu crescimento**

Como dito, menor índices de desemprego, indica uma prosperidade maior na região e o crescimento populacional contribue para o aumento dos índices de criminalidade de uma região. Dito de outro modo, o aumento da população de uma localidade por estar essa em fase de prosperidade é um componente central que explica o crescimento da marginalidade e violência. Ou seja quanto maior é o número de habitantes de uma cidade maior são os índices de criminalidade da mesma. Nesse sentido em São Luís de Montes Belos os crimes de tráfico de drogas, roubos, homicídios dolosos cresceu de 5% em 2000 para 12% em 2010, segundo dados do Sistema Integrado de Atendimento de Emergência (SIAE)<sup>3</sup>.

A criminalidade crescente em SLMB está em consoante às outras regiões e cidades do país. A violência cresce em todas as regiões do Brasil, claro que com crescimento mais acentuado nas regiões metropolitanas. Segundo o documento

---

<sup>3</sup> Programa utilizado pela Polícia Militar de Goiás para o registro e cadastramento de ocorrências, disponibilizado através da intranet (modalidade de rede de computadores privados, utilizados exclusivamente por um local, que só é acessado pelos policiais militares);



designado (Mapa de Violência, 2011), disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e do Distrito Federal, na região do entorno de Brasília, os crimes de homicídio tiveram uma ampliação de 13,2% em 2011 em relação ao ano de 2010, os casos de estupro aumentaram 26,3% no período, os registros sobre o tráfico de drogas tiveram um aumento de 33,2% entre 2010 e 2011.

Na região de SLMB, não ocorreu nenhum crime de homicídio no ano de 2012, porém nos anos de 2013 e 2014 ocorreram cinco homicídios<sup>4</sup> (estupro e homicídio de duas menores; homicídio de um homem; homicídio de duas mulheres). Em contrapartida, crimes de furtos, uso e tráfico de drogas, são contabilizados três por semana, quando o ano de referência é os 2013 e 2014<sup>5</sup>.

Os dados de ocorrências e atendimentos de emergências começaram a ser computados e lançados através do programa SIAE, implantado pelo governo do Estado de Goiás, a partir do 2º semestre de 2011, tornando assim a retirada dos boletins de ocorrência mais desburocratizada, bem como facilitando a produção das estatísticas através dos relatórios que são baixados neste programa já por tipo de ocorrência, data e hora.

O Quadro 03 traz um resumo das principais ocorrências reativas na cidade de São Luís de Montes Belos (GO), a partir do 2º semestre 2011 ao 2º semestre de 2014.

---

<sup>4</sup> Dados em documentos da 20ª companhia de polícia militar. Vale ressaltar que os homicídios citados foram praticados dentro de casa, sem notificação prévia à polícia de fatos agressivos por parte dos criminosos, ficando assim a polícia sem ação, se não há uma busca de ajuda.

<sup>5</sup> Dados disponíveis através do Programa SIAE.

Quadro 3: Distribuição de tipo de ocorrências por ano

NATUREZAS DE OCORRÊNCIAS	2011		2012		2013		2014		TOTAL
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	
AMEAÇA	---	06	56	85	74	59	50	38	390
DANO	---	06	29	60	78	54	50	29	306
ENTORPECENTES – POSSE/PORTE	---	04	20	21	16	23	64	44	192
ENTORPECENTES – TRÁFICO	---	03	10	05	12	20	21	21	92
FURTO DE VEÍCULO	---	00	05	11	05	07	02	11	41
FURTO EM VEÍCULO	---	00	00	00	11	01	00	04	16
FURTO EM ESTABEL. COMERCIAL	---	02	11	13	20	13	08	06	73
FURTO EM RESIDÊNCIA	---	10	26	35	59	16	13	11	170
HOMICÍDIO	---	00	00	00	02	01	00	02	5
LESÃO CORPORAL	---	09	35	40	44	24	17	16	199
MAUS TRATOS	---	00	01	02	04	04	02	03	16
PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO ALHEIO	---	01	27	30	52	53	35	20	218
PORTE/POSSE ILEGAL DE ARMA	---	00	03	05	09	07	12	09	45
ROUBO A ESTABEL. COMERCIAL	---	02	06	03	04	03	02	02	22
ROUBO A PEDESTRE	---	00	03	04	10	04	06	03	30
ROUBO A RESIDÊNCIA	---	00	00	00	03	01	00	00	4
ROUBO DE VEÍCULO	---	00	00	02	00	02	00	00	4
VIAS DE FATO	---	09	55	83	77	78	65	44	411

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do SIAE (2014).

Pode-se notar também que se tem um acréscimo quanto ao crime de tráfico e posse de entorpecentes a partir do ano de 2013 e 2014, pois são crimes que no contexto atual se alastram em toda e qualquer sociedade de forma desenfreada e em contrapartida os crimes contra a pessoa, ameaça, homicídio e lesão corporal sofreram uma queda considerável a partir do momento em que se tornaram mais efetiva a participação comunitária, bem como a presença marcante e atuante do poder público com ações voltadas à sociedade, conforme será demonstrado.

Como exposto acima, o aumento demográfico da região, o fato da população da cidade ser jovem, a prosperidade que tem atraído pessoas para SLMB provocou um aumento nos índices de criminalidade e levou a cidade a criar um polo de segurança pública o que será discutido no próximo item.

### **1.3 São Luís de Montes Belos: criação do polo de segurança pública**

Com o aumento econômico do município, fez-se necessária a criação em São Luís de Montes Belos de um polo de segurança pública. Para tanto foi instalada a 20ª Companhia da Polícia Militar em de 25/08/2010, com o intuito de gerenciar as ações da segurança pública na região, juntamente com a delegacia de polícia civil, que se responsabilizaram pelo monitoramento e prevenção da criminalidade no município.

São Luís de Montes Belos (GO), cidade polo da região, conta atualmente com um efetivo de 102 policiais militares até o 2º semestre de 2014. O presídio de segurança monitorada 24 horas por dia tem cerca de 80 detentos, que segundo dados da agência prisional local, são provenientes de toda a região. Há ainda na região de SLMB um patrulhamento rural que procura assegurar ao morador do campo mais tranquilidade e comodidade em saber que mesmo na área rural a polícia militar está pronta para atender os anseios daquelas localidades.

Este complexo de segurança o qual, a 20ª CIPM, e a delegacia de polícia civil gerenciam, atende além da cidade de SLMB, as cidades vizinhas como Firminópolis, Aurilândia, Sanclerlândia, Fazenda Nova, Córrego do Ouro, Adelândia, Turvânia, Paraúna, Moiporá, Ivolândia, Cachoeira de Goiás e São João da Paraúna.

Embora de modo indireto o conselho tutelar faça parte do complexo de segurança da região, o mesmo trabalha diuturnamente contribuindo com a segurança das crianças e dos adolescentes. Este conselho em parceria com o Ministério Público tem atuado para que o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) seja cumprido e tem feito grande esforço para que o município não tenha tantos problemas com essa faixa etária. O conselho tutelar tem garantido atendimento a todas as famílias que procuram o serviço e com palestras, visitas tem contribuído com a tranquilidade na cidade.

É portanto a 20ª Companhia da Polícia Militar que coordena a atuação em toda a região. Pelo que constata-se, com a instalação dessa companhia a região ficou mais segura, pois aumentou o efetivo de policiais e também o número de viaturas nas cidades. O que de fato intimida o criminoso e evita o crime, pois traz um aumento da sensação de segurança à população.

O objetivo do polo de segurança é que esta região seja a mais segura para se viver. Para tanto a função da polícia é divulgado nas faculdades, escolas, jornais, rádios locais e panfletagem. A divulgação feita nesses meios de comunicação, destaca ainda mais o papel e a função da polícia visando estabelecer assim um

diálogo e uma proximidade com a sociedade. A reportagem do jornal da TV Serra Dourada<sup>6</sup>, exibido no mês de janeiro de 2014 ilustra essa concepção de que a região da cidade de SLMB é uma referência para as demais cidades do Estado.

Este objetivo segundo as mídias e canais de comunicação da região tem sido alcançado. Também o governo estadual aponta São Luís de Montes Belos (GO), como uma das cidades mais seguras, no entanto, vê-se que a criminalidade permanece na região. Para o enfretamento desta situação é que programas alinhados com as propostas mais modernas e atuais de ação na área de segurança pública foram implantados na região como discutiremos nos capítulos 2 e 3.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=AiIL8GJI3hQ> – Acesso em 18 dez. 2014.

## CAPÍTULO 2 - SEGURANÇA PÚBLICA: UMA DISCUSSÃO SOBRE AS CONCEPÇÕES TRADICIONAIS E ATUAIS

Como esse trabalho visa discutir a segurança pública e os programas de segurança pública implantados na cidade de São Luís de Montes Belos (GO), buscamos neste capítulo discutir sobre concepções e conceitos acerca da segurança pública e de como a comunidade pode ser parceira na área. Para tanto são apresentadas as concepções tradicionais e atuais sobre segurança pública e discutida a formação do policial para atuar neste novo paradigma.

### 2.1 Concepções sobre segurança pública

Independente da concepção de segurança pública que se adote, em todas elas, a questão da prevenção, ou seja, atuar de modo a evitar a ocorrência do crime e premissa central. Contudo, visto que a prevenção em segurança pública também pode ser entendida sob vários ângulos a compreensão do que isto significa potencializa debates e reflexões. Por este motivo, tornando-se então necessário clarear o sentido que a palavra prevenção adquire nesse contexto.

Para entendermos sobre as concepções acerca da segurança pública sobre quem a promovia no Brasil, temos que entender as origens do termo “polícia”.

Segundo Monet (2002 *apud* SALES; FERREIRA; NUNES, 2009, p. 64):

Os romanos utilizam o termo grego *politéia*, que corresponde para eles a dois conceitos, o de *res pública*, a “coisa pública”, e o de *civitas*, que designa os “negócios da cidade” derivado da palavra polis. Quando se considera a etimologia, existe comum acordo em ligar o termo “polícia” ao grego *politeia*. Utilizando a sua derivação do latim, tem-se *politia* ou *polícia* para nós, que quer dizer, em sentido amplo, organização política, ordem política erigida pelo Estado que resulta da instituição de princípios que impõem respeito às normas para que se garantam e protejam as regras jurídicas preestabelecidas.

Oficialmente no Brasil, a instituição polícia, iniciou em 10 de maio de 1808, com a chegada da família real ao Rio de Janeiro. Paulo Fernandes de Viana, desembargador, ouvidor da corte e advogado, foi nomeado por Dom João VI como Intendente Geral de Polícia, correspondente hoje às atribuições de um Secretário de Segurança Pública. Na época, sua missão, além de realizar o policiamento das ruas, era aterrar buracos e pântanos, cuidar das políticas de saneamento básico, coleta de

lixo, esgoto, abastecimento de água, iluminação pública, sem contar a construção das estradas, praças e pontes (SALES; FERREIRA; NUNES, 2009).

Em se tratando da Polícia Militar, a CRFB de 1988 em seu artigo 144, § 5º prevê que: “às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública...”. Antigamente se tinha a concepção de que preservar a ordem pública era usar os meios necessários, geralmente violentos, para se manter a ordem e obter a desejada sensação de segurança e ainda, somente a Polícia Militar é a que era responsável pela segurança pública e pela garantia da ordem e da tranquilidade social.

Porém o conceito nos dias atuais é empregado sob outra ótica, pois não se resume somente nas políticas de combate à criminalidade nem na atividade policial, ou pelo menos teoricamente não deveria se restringir a isso.

A principal missão da polícia, segundo Sales, Ferreira e Nunes (2009), é a conservação e a manutenção da ordem pública, do bem-estar coletivo e do respeito às instituições tidas como indispensáveis para que o Estado execute seus objetivos. A função primordial da polícia é portanto salvaguardar a aplicabilidade das leis, ou seja, vigiar a aplicação das normas que regulamentam a vida em sociedade, função essa que deve ser pautada na proteção do bem-estar social ou do bem público, conforme trata a atual CRFB de 1988.

Tanto é que a CRFB, traz no *caput* do artigo 144 que: “A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos...”. E essa responsabilidade constitucional de todos, inclui o poder público municipal, a própria sociedade, escolas, associações de moradores de bairros, organizações, entidades, institutos de pesquisa dentre outros.

O Estado, como afirma D'Urso (2014), deixou de proporcionar à população direitos básicos para que possam viver com decência, dignidade, como escolas, hospitais, saneamento básico e lazer, em especial para a fração mais carente da população que vive nas periferias dando oportunidade ao crime organizado para se alojar como uma estrutura informal e altamente lucrativa a curto prazo e oferecer àquela população estes serviços de responsabilidade do Estado ficando assim às margens de bandidos perigosos e audaciosos que os manipulam. É inegável que o crime organizado que comanda principalmente o tráfico de entorpecentes prejudica o

desenvolvimento de uma região, pois o nível de periculosidade e o nível de criminalidade se refletem da sociedade.

A segurança, deve proporcionalizar um ambiente favorável para que o cidadão possa ir e vir, ter condições de trabalhar e ter lazer, resguardando-o das ameaças cotidianas. Assim, ela não se opõe a liberdade, mas é o caminho a ser percorrido para o seu exercício.

No mesmo sentido, Oliveira (2002, p. 46), destaca que:

Na discussão das possíveis soluções para o problema da segurança pública, apesar de já cristalizada a idéia de que o problema é de todos, é bastante comum a armadilha do efeito gangorra entre o “discurso social” e o “discurso repressivo”. As duas posturas são, via de regra, vistas como excludentes.

A complexidade e abrangência do assunto devem ser primeiramente entendidas na busca dos conceitos preliminares sobre o que é segurança pública, respondendo as seguintes perguntas: quais são as concepções de segurança pública? Quais são os órgãos responsáveis por garantir este direito constitucional? Como identificar os seus níveis?

As respostas a estes questionamentos é que garantirão a percepção geral sobre como buscar meios para propiciar melhorias e definir a parcela de contribuição de cada órgão que compõe o sistema de segurança pública, que são os órgãos policiais das esferas federal e estadual, o poder público local, as entidades sociais e a própria população.

## **2.2 Concepções tradicionais a respeito da segurança pública**

A principal missão da polícia, é a conservação e manutenção da ordem pública, do bem-estar coletivo e de salvaguardar à aplicabilidade das leis. Nesse sentido as propostas tradicionais para atuação na área estavam centradas na possibilidade de evitar a ocorrência de um crime. As discussões na área versavam sobre como realizar diagnóstico sobre o crime, causas que levavam a ele sendo que as políticas de enfrentamento se centravam na repressão e na violência. (SALES; FERREIRA; NUNES, 2009).

Ainda segundo Sales, Ferreira e Nunes (2009), na esfera militar, segurança baseia-se em um complexo de medidas que tem como finalidade resguardar a liberdade e o combate a qualquer protesto que tente inibi-la. Assim, a segurança

procura defender a sociedade e territórios que porventura estejam sendo ameaçados. Consoante Bohn (2014), este conceito está diretamente vinculado ao uso de equipamentos e armamentos e aos esquemas de defesa que são utilizados para defender a sociedade e os cidadãos.

Esta cultura institucional militarizada, bem como suas práticas e treinamentos foram disseminadas de geração a geração dentro das academias de polícia, e somente após o final da ditadura militar que foi possível instituir novas políticas de segurança pública com intuito de modificar o modelo tradicional (BOHN, 2014, p.1).

No período, caracterizado pelo regime militar (1964 – 1985), ficou clara a atuação das ideologias de “segurança nacional” que se encontravam sob a tutela do Estado autoritário e arbitrário, visto constantemente pelas violências cometidas contra a sociedade da época que lutava pelas conquistas da democracia.

Segundo Moore e Trojanowicz (1993), a segurança pública era dividida historicamente em três pontos chaves: a) a era da política (1830 – 1930), período caracterizado principalmente pelo sistema de aplicação da lei, onde havia arbitrariedade policial, gerando hostilidades entre a comunidade e a própria polícia; b) Era da Reforma (1930 – 1980), período de implantação do serviço motorizado, academias de polícias, com o intuito de formar e aperfeiçoar os policiais; c) a Era Solução de Problemas com a comunidade (1980 – 2000), orienta-se na construção e estreitamento cooperativo entre a sociedade e a polícia, tendo como fundamental a participação social e lideranças comunitárias na resolução dos problemas locais, surgindo então o policiamento comunitário.

A ausência do Estado em reprimir de forma efetiva a criminalidade e a violência, têm gerado a expressão que tanto se vê no cotidiano da sociedade que é a “sensação de insegurança”. E é justamente nessa tentativa de aumentar a sensação de segurança, é que os órgãos policiais de prevenção e combate à criminalidade tem pautado as suas ações em tentar demonstrar a sociedade que ela está segura e que pode usufruir da sua liberdade constitucional de ir e vir com segurança, mesmo que se tenha pouco efetivo e investimento, porém supridos com programas e ações voltados à comunidade com a sua efetiva participação.

Somente após a promulgação da CRFB de 1988 é que foi inserida a participação da sociedade na segurança pública, deixando claro as conquistas, mas também os deveres de se impor e fazer valer a voz da população que é a maior



interessada na promoção de uma segurança com qualidade. De outra forma, acompanhando a história, os órgãos policiais foram se consolidando e mudando os conceitos e valores culturais da atuação policial, ou seja a concepção atual de polícia que se instaura a partir de 1988 acarreta grandes mudanças em relação à concepção anterior ao incluir a participação da sociedade, embora os órgãos responsáveis por ela permaneçam os mesmos. Concepções estas que serão discutidas no item abaixo.

### **2.3. Concepções atuais a respeito da segurança pública**

O termo “Estado”, provém do substantivo “*status*”, adindo do verbo “*stare*”, que significa “estar firme”. Portanto, o “Estado”, sob a ênfase política dada pelo antigo Império Romano, infere-se a ideia de estabilidade.

Com a evolução do Estado Democrático de Direito, as concepções sofreram mudanças com a promulgação da chamada Constituição Cidadã de 1988, a polícia passou a ser a guardiã da ordem, protetora da sociedade e dos direitos dos cidadãos, voltando a sua atuação intrinsecamente para a proteção deste e preservação da ordem pública.

Porém, a segurança pública vem gradativamente deixando de ser uma atividade “predominantemente estatal”, ser uma atividade apenas do ente federativo que são os estados, ou seja, ela pode ser delegada aos municípios, para que os mesmos participem de forma mais efetiva na gestão da segurança pública local, podendo criar guardas municipais, como preconiza a CRFB, ou se não, apoiar ainda mais o poder estatal na forma das polícias militares ou civis.

Um primeiro ponto a destacar é que embora haja uma gama de pontos de vista em torno desse assunto é que a prevenção não é sinônimo de segurança pública, mas uma ferramenta extremamente necessária para a concretização dessa e que não pode ser reduzida apenas a atuação policial.

Conforme aponta Silva (2001) na concepção dos profissionais e administradores da área ainda seja comum que se tome a expressão no sentido de prevenção policial, o que é concebível em se tratando apenas do trabalho da polícia, porém ocorre que analisar, prevenção ao crime e à violência dessa forma se torna inviável pois não existe a imaginada onipresença da polícia, ou seja, ela não consegue estar em todos os lugares prevenindo o cometimento de delitos e crimes.

A concepção de segurança vem mudando ao longo dos anos, e diversas são as razões como: a dificuldade do policiamento tradicional em conter a criminalidade, o elevado índice do crescimento da diversidade cultural, referindo-se aos diferentes costumes de uma sociedade, desde as vestimentas, tradições, aspectos religiosos e o crescente aumento da criminalidade. Estes fatores que fizeram as concepções de quem promove a segurança pública fosse repensada e a ênfase passa a ser a prevenção.

As políticas de segurança pública, bem como os programas a serem pesquisados dentro desse novo entendimento de segurança, mostram atuações diferenciadas dos órgãos responsáveis em garantir a ordem pública, contribuindo assim para as mudanças significativas no modelo de fazer segurança com a participação de todos, cuja análise histórica nos mostra o enraizamento do autoritarismo social do Brasil, o que a partir de 1990, houve significativas mudanças e movimentos sociais, modificando as culturas ora praticadas, com transformações institucionais e adequações do *modus operandi* das principais instituições brasileiras.

Os instrumentos e programas atuais utilizados no combate à criminalidade, têm demonstrado eficiência, vindo a gerar um modelo padrão a ser seguido pelas instituições que promovem a segurança pública, que muitas vezes se opõe ao uso não comedido da força, diminuindo a “violência” gerada pela repressão ostensiva ao crime e voltando o policiamento para as causas dos problemas.

Com a intenção de ser ter um controle social democrático, a política de mediação de conflitos se insere, no Plano Nacional de Segurança Pública estipulado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com a participação efetiva dos profissionais da área de segurança pública e de outro, a sociedade por meio dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG's) que são grupos de pessoas do mesmo bairro ou município, que se reúnem para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução dos problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais, as associações de bairros e a participação comunitária em relatar os anseios e problemáticas enfrentadas pela comunidade, culmina-se então na forma de policiamento orientado para o problema.

Na busca pela construção de uma nova consciência a respeito da segurança pública, é onde o papel da sociedade se revela, dando ênfase o que preceitua o art. 144 da CRFB de 1988. É justamente esse papel da comunidade em conjunto com

órgãos que promovem a segurança, é que se terá um nível satisfatório de sensação de segurança tão almejado pela sociedade, uma vez que com a participação social, expondo seus anseios e se envolvendo efetivamente nos programas e ações de segurança pública, os governantes e os promotores da segurança saberão onde atuar e como, focando na solução dos problemas de cada localidade.

A prevenção envolve o trabalho e a atuação da polícia a qual está inserida em dois sistemas: no judiciário atuando assim na esfera da justiça criminal e no sistema de segurança pública *stricto senso*, o que implica em uma atuação na esfera do poder executivo, juntamente com a participação da sociedade através dos conselhos municipais de segurança, bem como pelas reuniões comunitárias que são realizadas periodicamente.

Em conformidade com a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, acontecida em Brasília, em agosto de 2009, foram acordados princípios e diretrizes que norteariam as políticas públicas de segurança do Brasil, como a modernização da ação policial, participação da sociedade em todas as fases do processo de gestão das políticas de segurança pública: elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas na área, diminuição da letalidade policial.

Segundo Vilardi (2010) a prevenção primária no sistema de segurança pública deve ser parte integrante da política governamental, onde o poder público direciona programas sociais esportivos, culturais e de lazer à comunidade, sendo este o dever do Estado, fazendo valer o que preceitua a CRFB.

Ainda de acordo com Vilardi (2010), o nível de atuação preventiva em segurança pública consiste na valorização do ser humano e na formação para a cidadania e atuação em prol da coletividade. Segundo o autor, o poder público dispõe de meios com os quais pode vir a contribuir para uma elevação do capital social das comunidades, independente do capital econômico das mesmas, aplicando e promovendo a valorização do ser humano, bem como o aumento da interação entre os cidadãos pela atividade das associações comunitárias, das escolas, igrejas e agremiações de lazer.

Para Zacchi (2002), pensar a segurança pública a partir de diferentes níveis de atuação e concepção de prevenção indica um possível surgimento de um novo paradigma no enfrentamento da violência e criminalidade, com a sociedade se fazendo mais presente nessas questões.

Neste novo paradigma “o foco recai sobre os esforços de elaboração de modelos mais abrangentes e potencialmente eficazes de prevenção da violência” essencialmente por impulso de setores da sociedade civil e universidades dedicadas “ao estudo da criminalidade e/ou ao desenvolvimento de estratégias para o seu enfrentamento” (ZACCHI, 2002, p. 43).

A sociedade contribui com o policiamento, definindo o que considera prioridade para uma determinada área, sobre aquilo que gera maiores preocupações e o que acredita que deve ser feito para a conquista de um lugar seguro para se viver. Com o incentivo à participação efetiva da população no policiamento haveria uma maior confiança nas instituições públicas que atuam nesta esfera e uma maior preservação da ordem decorrente da aproximação entre a comunidade e a polícia.

Neste mesmo sentido, Lucas e Hoff, (2007 *apud* SILVA, 2012, p.06) salientam:

A importância da confiança das comunidades nas polícias bem como em todo sistema de Segurança Pública é fato confirmado para o efetivo alcance dos objetivos institucionais. Para atingir estes objetivos as ações de segurança que são implementadas precisam basear-se em necessidades reais das comunidades.

A partir de então, o foco começou a ser voltado para os órgãos que promovem a segurança pública. Questões pertinentes como criar e reestruturar equipamentos de trabalho, formação humanizada do policial, desenvolver e estimular novas formas de combate e prevenção ao crime, sem qualquer forma de preconceito ou discriminações, construindo assim um modelo a ser seguido nacionalmente, culminando no policiamento comunitário.

Houve também a necessidade de mudar a concepção dos próprios agentes de segurança pública, pois o perfil que era praticado, era o antigo, apenas de repressão ao crime e ainda de forma truculenta, sem qualquer ligação com o social, sem se preocupar com os anseios de quem é a parte atendida pela segurança pública que é a própria sociedade, buscando assim de forma a mudar a concepção uma formação policial voltada para os direitos humanos.

Há de se notar que houve alguns marcos legais que orientaram as mudanças dos paradigmas na área da segurança pública.

Segundo Brasil, Lopes e Miranda (2011, p. 113),

[..], Programa Nacional de Direitos Humanos (1999); o Plano Nacional de Segurança Pública (2000); o Projeto Segurança Pública para o Brasil (2003);

Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão (2000); seguidos da Matriz Curricular Nacional para Formação em Segurança Pública (2003), da Matriz Curricular em Movimento (2006) e do Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006); Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP). [...] Por fim, a criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), em 2007, pelo Governo Federal, como consolidação de um novo paradigma na área da segurança pública denominado segurança cidadã, que tem como uma das suas ferramentas de ação estratégica: formação cidadã e valorização profissional das forças de segurança.

Essa concepção de polícia, principalmente veio trazer um novo pensamento quanto à qualificação da mão-de-obra que o Estado utiliza para promover a segurança pública que são os seus próprios agentes. “Esta qualificação vem, em grande parte, na contramão da formação militarista, resquício de um regime de exceção” (BARREIRA e MOTA BRASIL, 2002, p. 151), porém os valores e condutas sendo moldados para a nova concepção e uma estrutura de pensamentos constituídos no processo de formação educacional proposto, tem-se então uma polícia humanizada e sempre buscando novos conhecimentos e aprimoramentos para bem servir a comunidade, como cursos de capacitação ao agentes de segurança pública disponibilizados pela Secretaria de Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Nota-se que essa nova concepção de segurança pública vem sendo adotada na região da cidade de São Luís de Montes Belos (GO) com novos instrumentos de combate ao crime e programas de segurança pública que tem minimizado a violência e a criminalidade na região.

### **2.3.1 Cursos de capacitação - EAD**

Os cursos de capacitação promovidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) estão alinhados a orientação do Decreto nº 5.707/2006 que “Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional”, criada em 2005 pela SENASP-MJ, em parceria com a Academia Nacional de Polícia, a Rede Nacional de Educação a Distância – Rede-EAD Senasp<sup>7</sup>.

É uma escola virtual destinada a todos os servidores ativos, policiais civis, militares, federais, rodoviários federais, bombeiros, profissionais de perícia forense,

---

<sup>7</sup> Disponível para acesso aos curso de capacitação da Rede-EAD-Senasp pelo endereço: <https://ead.senasp.gov.br/>

guardas municipais e agentes penitenciários em todo o Brasil. Atualmente estão disponíveis 67 (sessenta e sete) cursos, para que todos os agentes busquem a qualificação, dos quais podemos citar o curso de polícia comunitária, atuação policial frente aos grupos vulneráveis, direitos humanos, mediação de conflitos, policiamento orientado para o problema, dentre outros.

A rede-EAD apresentou um avanço qualitativo em termos de investimento pessoal e profissional, pois busca a valorização do profissional e a excelência nas ações voltadas à segurança pública, garantindo efetivamente com que a sociedade ganhe profissionais mais qualificados a prestarem um excelente serviço de segurança.

Os cursos também contribuem para a integração dos profissionais, consolidação das políticas públicas, capacitação permanente de forma sistematizada, pois são disponibilizados por meio da internet, permitindo assim que o profissional de segurança pública acesse o portal em qualquer lugar e em qualquer hora para estudar os conteúdos sem restrições.<sup>8</sup>

Segundo dados da polícia militar de São Luís de Montes Belos (GO), em 2014, a parceria entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Goiás é justamente para acrescentar e aprimorar os conhecimentos dos policiais militares, que somente no município de SLMB, mais de 90% do efetivo da 20ª CIPM, utilizam a rede-EAD para realizarem cursos de capacitação e aperfeiçoamento, onde os mesmos são voltados a humanizar a atividade policial, para que quando estiver devidamente desempenhando a sua função, o faça com qualidade e exímio valor, levando o policial a realizar diversos cursos em sua carreira como instruções diversas, capacitação e aperfeiçoamento, podendo ainda citar os cursos promovidos pelo próprio Estado, os cursos de formação, os cursos de adaptação de graduação, os cursos de aperfeiçoamento, e os cursos superiores de polícia.

### **2.3.2 Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG)**

É nesse cenário que foram criados os conselhos comunitários de segurança (CONSEG), vindo a ser um canal que possibilitou um controle social das ações de polícia e de auxiliá-la na implantação da polícia cidadã.

---

<sup>8</sup> [http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/educacao-e-valorizacao/capa\\_ead](http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/educacao-e-valorizacao/capa_ead) - Acesso em: 04 mar. 2015.

Os Conselhos Comunitários de Segurança representam a participação da sociedade na segurança pública e essa, é definida pelo discurso de comunidade e cidadania. Segundo Marchiori (2011, p. 83), “A cidadania é operacionalizada mais como uma moralidade que orienta o (conduzir condutas) do que uma categoria do campo político de negociação”.

O art. 2º do Regulamento traz o conceito específico de CONSEGs, *in verbis*,

Os CONSEGs, Conselhos Comunitários de Segurança, entidades auxiliares da Polícia Estadual nas relações comunitárias, são vinculados, por adesão, às diretrizes emanadas da Secretaria de Segurança Pública, por intermédio da Coordenadoria Estadual para Assuntos dos Conselhos Comunitários de Segurança. (Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança).

Esta definição exemplifica a função dos conselhos “entidades auxiliares da Polícia Estadual nas relações comunitárias”, isto é, os conselhos comunitários de segurança tem um papel fundamental de participação no processo da segurança pública.

Pode-se entender que ao auxiliar as polícias, o conselho de certa forma traz uma democratização policial, onde é ela que traz os anseios da comunidade para as reuniões comunitárias e juntamente com as diretrizes dos governos, criem adequações, programas e meios que visem resolver os problemas daquela sociedade de forma mais eficiente e específica.

De acordo Zacchi (2002), a união entre polícia e comunidade abre um novo norte por meio do qual a segurança pública passa a ser entendida e vivida como sendo responsabilidade de todos, tornando a resolução dos conflitos mais fácil por proporcionar reciprocidade de confiança entre a comunidade e os órgãos de segurança pública.

Segundo Galdeano (2009 *apud*, MARCHIORI, 2011, p. 27),

Desde os princípios que inspiraram a criação de conselhos representativos até a sua implementação de fato, pode-se compreender sua formulação em três etapas. Nasce, primeiro, no bojo das reformas democratizantes que visaram ampliar a participação da sociedade civil na condução dos assuntos públicos. Depois, materializam-se na formação de um Grupo de Trabalho ligado diretamente ao governador. E são efetivamente implementados em bairros da cidade e em municípios [...].

A comunidade expõe um caráter consultivo no momento das decisões, mas esse caráter não requer que as suas decisões sejam cumpridas e atendidas. Sendo assim, a participação da comunidade é usada para respaldar e nortear as ações do

poder público, na medida em que o mesmo divulga o consentimento e apoio da comunidade para suas ações gerando legitimidade.

De acordo com Lucas e Hoff (2007 *apud*, SILVA, 2012, p. 6),

E para que isso ocorra é necessário que essas comunidades sejam ouvidas, desejem se expressar e, acima de tudo, que confiem nos agentes de Segurança Pública. Sem a cooperação das comunidades torna-se impossível saber onde agir e como localizar os focos de violência e criminalidade, especialmente naqueles locais onde o crime já conseguiu se organizar e exerce um poder paralelo ao das instituições do Estado.

Dessa forma, ações de segurança pública devem ser norteadas a garantir a sensação positiva de segurança a toda população de uma localidade, com programas voltados ao combate da criminalidade na forma repressiva e ostensiva, porém deve se ter aqueles voltados ao policiamento comunitário, onde o foco é a pessoa, o cidadão de bem que carece que o poder público atue de forma a cumprir o seu papel institucional e constitucional de promover a educação, saúde, qualidade de vida e principalmente um ambiente que não seja hostil.

### **2.3.3 Polícia comunitária**

A Constituição Federal preconiza entre seus inúmeros artigos estruturantes que a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Isso nos leva a refletir que somos tão responsáveis pela segurança quanto pela ausência dela. Se for constatada em determinada comunidade uma sensação de insegurança em qualquer escala, essa comunidade tem paralelamente o direito *versus* responsabilidade.

De um lado, incumbe-se a cobrança do dever do Estado em proporcionar segurança pública e de outro lado a própria responsabilidade em desenvolver ações pela reversão desse quadro indesejado.

Entretanto, inúmeras outras funções são desempenhadas pelas polícias, tais como emergências médicas, socorro, assistências às populações carentes, embora mesmo que nenhuma delas esteja intimamente ligada à atividade fim de regulação do serviço policial.

A definição do papel das polícias militares, pela CRFB, ao atribuir a ela a função de reguladora das relações interpessoais, ou ainda mantenedora da ordem pública,



não leva em consideração que essa função já é desempenhada por várias outras entidades, e em grande parte pelo sistema legal.

Ao se entender o papel da polícia, admiti-se que o papel dela está interligada ao da sociedade, melhor dizendo, o papel da sociedade quanto à segurança e policiamento também está vinculado ao dela, pois a palavra policiamento não se restringe a instituição, mas sim à necessidade de proteger, vigiar e cuidar de quaisquer bens, públicos ou particulares.

De certa forma, todas as pessoas integrantes de uma comunidade são tidas como agentes responsáveis pela segurança, pois agem em prol de objetivos singulares ou coletivos, seja o cuidar de um parque, de crianças brincando na calçada ou da casa de um amigo ou vizinho que se encontra ausente de sua residência.

A polícia comunitária é isso, a comunidade agindo de forma convergente com o Estado ou município para uma vida mais segura.

Como ressaltam Sales, Ferreira e Nunes (2009, p. 2)

A responsabilidade funcional de manter a ordem pública faz com que ser policial não seja apenas um ofício, e sim uma causa. Percebe-se que, para a maioria das pessoas, a distância dos riscos e dos perigos é uma necessidade. Já para os policiais isso é uma profissão. Com foco no que se entende por segurança pública, por polícia e por atuação policial, busca-se demonstrar que a eficiência dos agentes de segurança deve estar associada ao conhecimento da realidade dos conflitos, qualificação profissional e ao respeito aos direitos humanos.

A atuação do policiamento comunitário utiliza uma estratégia mais atual na modalidade de tratar os inúmeros problemas que afrontam as policias de hoje. Antes de qualquer análise, precisa-se estabelecer a validade deste tipo de policiamento, avaliando a sua evolução na sociedade, bem como a natureza do crime nessa sociedade e até quando as forças policiais encontram as barreiras e limitações deste modelo no combate à criminalidade.

Polícia Comunitária é uma filosofia e uma estratégia organizacional fundamentadas, principalmente, numa parceria entre a população e as instituições de segurança pública e defesa social. Baseia-se na premissa de que tanto as instituições estatais, quanto à população local, devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas que afetam a segurança pública, tais como o crime, o medo do crime, a exclusão e a desigualdade social que acentuam os problemas relativos à criminalidade e dificultam o propósito de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. (BRASIL, 2008b).

A comunidade colabora com o policiamento, mostrando o que ela entende ser prioridade para determinada área, aquilo que mais os preocupa e o que conclui que deve ser realizado para que se tenha um lugar seguro para se viver. Mantem-se a ordem, com a aproximação da comunidade com a polícia, aumentando a interação e os anseios específicos de um determinado local.

Dessa forma, a polícia comunitária associa e valoriza dois fatores, que frequentemente são dissociados e desvalorizados pelas instituições de segurança pública e defesa social tradicionais: i) a identificação e resolução de problemas de defesa social com a participação da comunidade e ii) a prevenção criminal. Esses pilares gravitam em torno de um elemento central, que é a parceria com a comunidade, retroalimentando todo o processo, para melhorar a qualidade de vida da própria comunidade. Na referida parceria, a comunidade tem o direito de não apenas ser consultada, ou de atuar simplesmente como delatora, mas também participar das decisões sobre as prioridades das instituições de defesa social, e as estratégias de gestão, como contrapartida da sua obrigação de colaborar com o trabalho da polícia no controle da criminalidade e na preservação da ordem pública e defesa civil. (BRASIL, 2008).

É assim neste novo paradigma que o policiamento comunitário se faz cada vez mais presente e é considerado o modelo ideal de atuação na área de segurança pública, agregando valores e dividindo responsabilidade com a sociedade, como dizem Baulyer, Skolnick (2006, *apud* SALES; FERREIRA; NUNES, 2009, p. 75):

A premissa central do policiamento comunitário é que o público deve exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção de segurança. Desse modo, o policiamento comunitário impõe uma responsabilidade nova para a polícia, ou seja, criar maneiras apropriadas de associar o público ao policiamento e à manutenção da lei e da ordem. A consequência disso, entretanto, é que “se o policiamento comunitário” deve significar algo diferente, deve referir-se a programas que mudem as interações habituais entre a polícia e o público.

Deve-se compreender, primeiramente, o significado de policiamento, que constantemente é indagado pela sociedade como sendo algo de total responsabilidade das instituições a qual são delimitadas e representadas pela polícia. Seja ela qual for, a sociedade tende a crer que o dever do policiamento está ligado somente à polícia, talvez por essa razão não compreendam bem que seu significado vai além de uma instituição governamental e pública, sendo também comunitária. Seja como for não estão totalmente errados, apenas não refletiram nessas palavras e ao

questionamento e definição do que é a polícia - não se fala apenas da civil, militar ou federal, mas do nome polícia no geral.

Segundo Costa (2004, p. 35)

A palavra polícia deriva do termo grego *Polis*, usado para descrever a constituição e organização da autoridade coletiva. Tem a mesma origem etimológica da palavra política, relativa ao exercício dessa autoridade coletiva. Assim, podemos perceber que a ideia de polícia está intimamente ligada à noção de política. Não há como dissociá-las. A atividade de polícia é, portanto, política, uma vez que diz respeito à forma como a autoridade coletiva exerce seu poder. Partindo da suposição de que a atual forma das organizações destinadas a exercer a atividade policial é resultado de uma tentativa de tornar o controle social mais racional, alguns autores preocuparam-se com a natureza da função policial. Passaram a entender as instituições policiais como aquelas que têm por função regular as relações interpessoais por meio da aplicação de sanções coercitivas.

De acordo com Carvalho (1998), na tentativa de se implantar este modelo, os governantes pensaram que poderia ser uma forma de agregar valores democratizando as instituições responsáveis pela segurança pública [...]" e todos quantos puderem participar da segurança local, a polícia deixa de ser uma instituição fechada e que, estando aberta às sugestões, permite que a própria comunidade faça parte de suas deliberações". (CARVALHO, 1998, p.49)

Policiamento comunitário, segundo Wadman (1994), é uma forma inovadora e poderosa em concentrar os esforços e habilidades de quem lida com a segurança, em direcionar as ações para as causas que originam o crime e constantes problemas de um local.

De acordo com Fernandes (1994, p.10), policiamento comunitário é:

Um serviço policial que se aproxime das pessoas, com nome e cara bem definidos, com um comportamento regulado pela frequência pública cotidiana, submetido, portanto, às regras de convivência cidadã, pode parecer um ovo de Colombo (algo difícil, mas não é). A proposta de Polícia Comunitária oferece um resposta tão simples que parece irreal: personalize a polícia, faça dela uma presença também comum.

Diante dessa linha de raciocínio, aponta-se então para uma mudança no perfil dos policiais, bem como na necessidade de repensar a formação desses policiais, uma vez que, são eles que vão aproximar a polícia e a sociedade, ao trazê-los para essa relação de proximidade, educando e se fazendo educar, construirão uma nova percepção de combate. Não o combate de outrora, armado, mas sim o de combater

diretamente os males que afligem a comunidade, nas fontes dos problemas que poderão desencadear em crimes e outras vezes que são conflitos entre vizinhos e família, que acabam por iniciar o ilícito.

Nesse contexto, a atuação policial passa além da função de protetora dos direitos do cidadão, exigindo que a atuação estatal seja mediadora dos conflitos sociais, conhecendo o público com quem está lidando.

Na cidade de São Luís de Montes Belos (GO), a polícia definiu a ronda cotidiana por quadrantes, ou seja, aquele mesmo policial é que sempre estará de serviço em uma determinada área, onde ele passará a conhecer os anseios e as dificuldades enfrentadas pela população daquela localidade.

É ainda neste contexto de policiamento comunitário e aproximação da polícia com a comunidade que propostas como implantação de políticas de mediação de conflitos adquirem significado, com a intenção de ser ter um controle social democrático, a política de mediação de conflitos se insere, no Plano Nacional de Segurança Pública<sup>9</sup> estipulado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com a participação efetiva dos profissionais da área de segurança pública e de outro, a sociedade por meio dos Conselhos Municipais de Segurança (CONSEGs), associação de bairros e participação comunitária.

É nesse espaço que surge então de forma clara a polícia comunitária, tendo sido proveniente da nova concepção de polícia, que responde de pronto, de forma sensível aos cidadãos, sendo considerada uma polícia de proximidade, ou polícia cidadã.

Ainda segundo Silva (2012), a perda de credibilidade nos órgãos de segurança pública vem se desenvolvendo ao longo dos anos e esse processo pode ser vicioso e extremamente prejudicial para o sistema de combate à criminalidade. É importante que a comunidade tenha confiança tanto nas polícias, quanto em todo o sistema de segurança pública para que se obtenha o efetivo objetivo institucional e que para se atingir os objetivos as ações precisam ser norteadas nas necessidades reais da sociedade.

O principal desafio enfrentado pelos órgãos responsáveis pela segurança pública é justamente motivar e sustentar a participação social e não perder a credibilidade, sempre buscando soluções para os problemas locais. Um ponto crucial

---

<sup>9</sup> Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/redebrasil/executivo/nacional/anexos/pnsp.pdf> - Acesso em: 20 nov. 2014.

é que essa credibilidade tende a ser menor nas áreas onde os problemas são mais graves e de maior ocorrência.

O processo de parceria entre a comunidade e os órgãos devem então ser pautados em estabelecer e manter uma confiança mútua gerando assim confiança e comunicação, facilitando o contato com a sociedade.

Em uma visão simplista, polícia comunitária poderia ser definida como apenas a aproximação da polícia junto à comunidade, resultando em um trabalho de policiamento comunitário, todavia ao analisar todo o contexto envolvido, entende-se que o termo é muito mais abrangente, uma vez que ele atinge o que preceitua o art. 144 da CRFB, de que “Segurança Pública é direito e responsabilidade de todos”, culminando assim na participação de toda a sociedade nas questões de segurança pública.

Somente assim, com a participação da comunidade e mudando as concepções de que só a polícia, ou os órgãos públicos é que são responsáveis por proporcionar segurança pública, é que será percebido pelo cidadão a necessidade de identificar e atacar as causas geradoras de violência e criminalidade, tratando-as na forma preventiva. É nesse sentido que a polícia comunitária deveria permanecer justa e racional, trabalhando unicamente para o cumprimento da justiça e do dever de cada um.

No próximo capítulo será apresentado os programas de segurança pública desenvolvidos na cidade de São Luís de Montes Belos (GO), que são uma extensão das políticas públicas de segurança voltadas para a comunidade, bem como as políticas de capacitação que alcançou grande número de policiais para que desempenhem com eficiência a parte social da segurança pública.

## **CAPÍTULO 3 - OS PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADOS NA REGIÃO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS (GO)**

Neste capítulo, descrevem-se os programas de segurança pública, existentes na região de SLMB, a partir dos documentos existentes na sede da 20ª CIPM e no 07º CRPM. São também transcritas e analisadas as entrevistas feitas com os comandantes dessas unidades militares, que são os responsáveis pela implantação e coordenação desses programas.

Os programas analisados neste estudo são: Polícia Mirim; Projeto Futuro; Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD); Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI).

### **3.1. Os Programas em Documentos**

#### **3.1.1 Polícia Mirim<sup>10</sup>**

A Polícia Mirim é um projeto social com mais de 50 (cinquenta) anos desde a sua criação e a cidade pioneira em implantar este projeto é a cidade de Rio Claro<sup>11</sup> no Estado de São Paulo. O projeto, segundo consta no documento de sua criação na sede da 20ª CIPM, não se filia a nenhuma corrente ideológica ou religiosa e visa incentivar esses jovens a buscarem caminhos de sucesso, longe das drogas, violência, promovendo condutas de respeito para com a sociedade, resgatando conceitos morais e éticos.

O projeto na cidade de São Luís de Montes Belos (GO) tem o apoio do Ministério Público, Conselho Tutelar, Igrejas, Prefeitura Municipal e da Faculdade Montes Belos, atendendo crianças e adolescentes estudantes do ensino fundamental e médio com idades entre 12 e 14 anos que se inscrevem em um processo seletivo para 100 vagas anuais com formatura sempre no final do ano.

O processo seletivo é composto por entrevista socioeconômica e investigação educacional nas escolas onde estão matriculados. Pela entrevista socioeconômica se seleciona para participação no projeto os inscritos com maiores carências sociais e

---

<sup>10</sup> - Documentos disponíveis na sede da 20ª CIPM;

<sup>11</sup> - Disponível em: <http://www.guardamirimrioclaro.com.br> – Acesso em 21 jan. 2015

econômicas que têm obrigatoriamente estarem matriculados em escolas de ensino público da cidade.

Este projeto foi iniciado em SLMB no ano de 2013, quando o então comandante da 20ª CIPM e as lideranças políticas da região, na busca por alternativas para oferecer a crianças e adolescentes principalmente de famílias carentes, recursos sociais, sucesso escolar e que os tirasse dos possíveis riscos da criminalidade, uniram-se para formalizarem este programa e o implementarem.

São objetivos da Polícia Mirim (20ª CIPM, 2013):

- Promover a divulgação da educação militar, baseada na hierarquia e disciplina, transmitindo conhecimentos básicos da área militar;
- Conscientizar quanto ao papel da polícia na sociedade;
- Criar circuitos alternativos de vivência de crianças e adolescentes;
- Promover novas formas de conduta e respeito ao meio ambiente na sociedade;
- Fomentar a cidadania plena;
- Aprimorar a interação da PM com a sociedade;
- Promover reforço escolar através da interdisciplinaridade;
- Criar condições para evitar a evasão escolar, através de acompanhamento de frequência nas escolas;
- Propiciar elementos favoráveis para a manutenção do núcleo familiar;
- Despertar sentimentos nacionalistas;
- Orientar quanto à higiene pessoal e boas maneiras;
- Orientações sobre alimentação saudável e nutritiva, com ensinamentos sobre o valor dos alimentos e a melhor forma de prepará-los;
- Promover educação voltada para o respeito às autoridades e instituições;
- Resgatar ensinamentos cristãos, morais e éticos;
- Promover passeios diversos e apresentações em solenidades;
- Promover atividades físicas com prática desportiva e lazer;
- Viabilizar parcerias destinadas a mobilizar os vários segmentos sociais para a participação efetiva no projeto;
- Propiciar mudanças de hábitos e atitudes procurando a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes envolvendo-os numa estreita relação com a escola, família e comunidade;

- Buscar a permanência e o sucesso escolar do adolescente na escola;
- Participar de campanhas educativas no trânsito da cidade enquanto permanecerem no projeto;
- Interagir instrutores, policiais militares, adolescentes e suas famílias.

Os objetivos da Policia Mirim são então, como descrito acima, de diferentes ordens:

1. Ensino de valores como o respeito à hierarquia, às autoridades e instituições, aos sentimentos nacionalistas, ao resgate de ensinamentos cristãos, morais e éticos;
2. Valorização da escola como se vê nos objetivos de se tentar evitar a evasão escolar, inclusive por meio de reforço escolar e acompanhamento da frequência dos participantes na escola;
3. Formação da cidadania por meio de formar uma atitude saudável rente ao meio ambiente e a sociedade;
4. Fortalecimento do núcleo familiar;
5. Incentivar uma nova forma de vida mais saudável e com a prática de esportes;
6. Fortalecer o laço da polícia militar com a comunidade;

Pontos esses que estão sintetizados no último objetivo de propiciar mudanças de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes envolvendo-os numa estreita relação com a escola, família e comunidade.

É nesse sentido que os inscritos no projeto aprendem princípios de hierarquia e disciplina, visando resgatar os valores de obediência, tanto no âmbito escolar, quanto no familiar; é lhes oferecido auxílio no seu processo de escolarização por meio de parceria feita com a Faculdade Montes Belos, que disponibiliza pedagogos em formação para realizar o acompanhamento escolar dos mirins.

É oferecido orientação na área da saúde e alimentação por meio de convênio firmado com a Prefeitura Municipal que disponibiliza enfermeiros para acompanhar as atividades rotineiras e fornecer instruções as crianças e adolescentes nesta área. É também o município que fornece toda a alimentação durante o período em que as crianças e adolescentes permanecem no projeto.

Além destes objetivos, outros como profissionalização e inserção dos adolescentes no mercado de trabalho e prevenir o uso de drogas são também focos de atuação do projeto de Policia Mirim, como se pode ler nesta nota, publicado no site



da Polícia em Ação, (Conselho Comunitário de Segurança Pública de Candeias-CCSPC, 2014, p. 1)<sup>12</sup> que diz:

A Guarda Mirim é um projeto social com mais de 50 anos de existência no auxílio aos jovens. Dentre os principais pontos destacam-se a colocação no mercado de trabalho, embasada na lei do menor aprendiz, o projeto pré-profissionalizante, e a complementação educacional. Iniciou-se como um projeto meramente assistencialista, contudo, com o tempo foi ganhando novas dimensões e perspectivas, tornando-se um agente importante na formação moral, profissional e ética dos assistidos. O projeto não se filia a nenhuma corrente religiosa, ideológica ou política e não está organizado em nenhuma estrutura rígida de comando. Consiste em inscrever, selecionar e ministrar aulas de reforço escolar para estudantes da rede Estadual e Municipal de ensino em idade entre 12 e 14 anos. O principal objetivo deste é aproximar crianças ao poder público, reintegrá-las ao bom convívio do lar e/ou escola, promover seu desenvolvimento disciplinar, cívico, intelectual e, sobretudo vaciná-las contra as drogas.

O projeto implantado na cidade de São Luís de Montes Belos (GO) trilha por esse mesmo caminho, não sendo um projeto meramente assistencialista, com cunhos políticos, mas um projeto pautado na ética, e formação moral das crianças e adolescentes integrantes, levando a eles uma estrutura rígida, mas com desenvolvimento disciplinar, intelectual e cívico.

A figura 03 mostra os integrantes do programa, realizando atividades de capoeira, estimulando a atividade física e a interação entre os alunos, com cunho de recreação e buscando valores étnicos como o respeito, autonomia, disciplina, resgatando preceitos históricos do Brasil.

---

<sup>12</sup> <http://www.policiaemacao.net.br/home/projetos1/guarda-mirin.html> - Acesso em: 10 dez. 2014

Figura 03 – Atividades físicas de capoeira



Fonte: OLIVEIRA, Marcelo Ribeiro de (2015)

As atividades são desenvolvidas principalmente no quartel da 20ª CIPM, sob orientação dos policiais instrutores que ministram primeiramente noções de ordem unida militar, aulas de noções básicas de trânsito, com duração máxima de 4 horas diárias, após essa fase inicial de adequação das crianças e adolescentes, parte-se para as aulas de reforço escolar, orientações de enfermeiros, parceiros do projeto e profissionais liberais que sempre são convidados a darem palestras aos integrantes do programa.

A figura 04 ilustra a participação dos alunos do programa Polícia Mirim em uma palestra sobre educação moral, que é um processo contínuo estabelecido por meio das relações entre os indivíduos, não tendo nada a ver com religião, mas sim tentar educar, gerar responsabilidades e moldar caráter, fazendo crescer o senso da autocritica e do desenvolvimento como situações-desafios que são colocados para serem interpretados e discutidos no intuito de aumentar a criticidade em distinguir o bem e o mal.

Figura 04 – Palestra de educação moral



Fonte: OLIVEIRA, Marcelo Ribeiro de (2015)

O projeto tem total apoio de toda a população, inclusive sendo inúmeras vezes matéria de reportagens<sup>13</sup> e elogios por parte da sociedade e da imprensa local e estadual. As reportagens relatam as formaturas que são realizadas e a importância desse programa na vida das crianças e adolescentes atendidos pelo programa.

Por fim destaca-se que o projeto Polícia Mirim é um programa implantado em nível nacional e que conforme descrito procura estar alinhado às diretrizes da concepção mais atual de segurança pública na medida em que a participação efetiva da polícia militar, em conjunto com o poder público e sociedade civil com o objetivo comum de propiciar melhor condição de futuro às crianças e adolescentes que participam do programa.

---

<sup>13</sup> <http://conseg.ssp.go.gov.br/16/06/2014/formatura-policia-mirim-da-20a-cipm> - Acesso em: 16 nov. 2014.

Figura 05 – Policiais Mirins participando de solenidade



Fonte: OLIVEIRA, Marcelo Ribeiro de (2015)

A figura 05 mostra policiais mirins nas inúmeras solenidades que participam, sendo categoricamente elogiados pela postura e pela dedicação com a qual os alunos demonstram ao estarem fardados.

### 3.1.2 Projeto Futuro<sup>14</sup>

Segundo Ramos (2002), crianças e adolescentes igualmente necessitam de políticas próprias de prevenção e combate à violência, pois os seus quesitos particulares de fragilidade a determinados crimes como: maus tratos domésticos, abandono, negligência, pedofilia, exploração sexual e outros, são específicos. Conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), em seu art. 7º, “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a

---

<sup>14</sup> - Documentos disponíveis na sede da 20ª CIPM;

efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”

O Projeto Futuro é um programa desenvolvido na região da cidade de São Luís de Montes Belos, criado pelo então comandante da Polícia Militar da cidade. Este programa foi implantado em 2011 com o apoio da Associação Filantrópica Montes Belos Solidária (AFMBS), que é uma associação civil que tem como prioridade oferecer assistência social, educacional e cultural a jovens e adolescentes em situação de risco e ociosidade, envolvidos com drogas consideradas ilícitas e práticas de atos infracionais. Tem por objetivo também a atuação junto a adolescentes e jovens que se evadiram da escola que são identificados por meio de consulta ao Conselho Tutelar da cidade.

A ideia que fundamenta o projeto é a de atuar junto a crianças, e adolescentes em situação de vulnerabilidade, considerados propensos ao uso de drogas ilícitas e ao cometimento de crimes, a fim de ensiná-los quanto aos malefícios do uso de drogas, prevenindo-os e despertando a criticidade e reflexão sobre seus atos.

O eixo central do Projeto Futuro é “proporcionar melhor qualidade de vida a esses jovens” (Portaria de Criação do Projeto – p. 05)

Os objetivos desse projeto são:

- Garantir um espaço de aprendizagem e de construção do diálogo, onde todos possam expressar seus sentimentos e pontos de vista sobre atitudes e procedimentos avaliados como adequados ou não;
- Garantir e validar princípios morais como a justiça, a equidade, o respeito, a solidariedade e a dignidade;
- Construir coletivamente as regras de convívio;
- Fortalecer o protagonismo do grupo e de cada integrante do mesmo;
- Promover o autoconhecimento;
- Promover atividades físicas com prática desportiva e lazer;
- Promover mudanças de hábitos e atitudes que não condizem com o convívio em sociedade;
- Exercitar e desenvolver a confiança entre todos.

Assim os objetivos do programa procuram construir uma concepção nos jovens e adolescentes de que o mundo é bem maior que as dificuldades enfrentadas,

buscando resgatar os valores morais, éticos, primando pelo diálogo e atividades que promovam a reflexão acerca dos princípios de convivência em sociedade.

Para atingir os objetivos acima são realizadas com os adolescentes e jovens: práticas esportivas, conforme figura 06 abaixo, atividades de inclusão social, reforço escolar, bem como palestras e orientações sobre o que é considerado o correto comportamento que a sociedade espera que eles tenham no futuro.

Figura 06 – Participantes do Projeto Futuro



Fonte: OLIVEIRA, Marcelo Ribeiro de (2014)

As atividades ou práticas esportivas são realizadas no campo de futebol da cidade, situado na Vila Mutirão, duas vezes por semana. As atividades físicas realizadas com os adolescentes e jovens consistem em organizar jogos de futebol, vôlei, capoeira e gincanas.

Responsabilizam-se por essas atividades profissionais da área de educação física, disponibilizados pela AFMBS e policiais da 20ª CIPM instrutores que auxiliam o projeto.

As atividades de reforço escolar são realizadas na Escola Municipal Espaço Ativo, também na cidade de São Luís de Montes Belos (GO), onde é disponibilizado

pela Faculdade Montes Belos, mantenedora da AFMBS, estudantes estagiários do curso de pedagogia para ministrarem aulas de reforço em matérias afins de acordo com a faixa etária dos jovens e adolescentes integrantes do projeto.

São realizadas rotineiramente palestras e orientações por diferentes profissionais, como médicos, dentistas, psicólogos, promotores de justiça, dentre outras áreas que visam levar aqueles adolescentes e jovens, o cumprimento dos objetivos descritos como noções de higiene em geral, condutas sociais e ainda questões pertinentes à vida e ao comportamento do ser humano quanto ao uso de drogas ilícitas e ao cometimento de crimes.

As orientações também são realizadas com a participação do conselho tutelar e da sociedade civil organizada. Parceria essa que auxilia no diálogo e autoconhecimento dos participantes do programa, por meio de palestras sobre educação moral, discussões de dilemas hipotéticos e temas atuais que são de interesse dos próprios integrantes e alunos, objetivando a coletividade e o companheirismo uns para com os outros, pois isso é um processo contínuo que ocorre através das relações entre os indivíduos em diferentes espaços, evidenciando assim um importante ponto de partida para o efetivo sucesso da finalidade do programa.

### **3.1.3 Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)**

De acordo com Braz (2008, p.2), “o uso de drogas é um fenômeno bastante antigo na história humana e constitui um gravíssimo problema de saúde pública, com sérias consequências pessoais e sociais no futuro dos jovens e de toda a sociedade”.

Ainda segundo Braz (2008), os efeitos que as drogas provocam, estimulando a atividade física constante, a falta de apetite, relaxante muscular, causando a falta de coordenação dos movimentos, sensações alucinógenas de alegria, euforia, delírios, taquicardia dentre outros, são apenas alguns dos efeitos causados pelas drogas de um modo geral, variando por cada tipo de droga consumida.

Segundo Ribeiro (2004, p. 132), psicóloga e psicanalista da associação psicanalítica de Porto Alegre (RS), diz que se:

[...] um adolescente tenha cometido um crime e depois saibamos que ele fez ou faz uso de drogas não seria o problema, se a droga não fosse tomada como causa unívoca e inequívoca da transgressão. Mas o raciocínio avança: se o adolescente que cometeu crime estava sob efeito de droga, logo, todo adolescente envolvido com droga corre o risco de cometer crime. Então, resultado da equação: a droga é a culpada, quando não a autora.

Em meio a essa realidade, criou-se o programa Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência (PROERD), adaptado de um modelo de prevenção ao uso de drogas consideradas lícitas e ilícitas, elaborado pelo programa norte-americano “*Drug Abuse Resistance Education*”.

No Brasil, o seu lançamento se deu na cidade do Rio de Janeiro em 1992 e hoje já é implantado em quase todo território nacional. No estado de Goiás, o PROERD foi iniciado em 1998 e atualmente conta com 150 policiais militares que são instrutores do programa. Segundo dados do governo, o Proerd no Estado de Goiás atingiu mais 660.000 crianças e adolescentes<sup>15</sup> tornando-se um anseio de toda a população pela sua implantação e expansão.

Na região de São Luís de Montes Belos (GO), o PROERD foi implantado no ano de 2010. Atualmente participam dele 08 policiais militares que estão diretamente ligados à aplicação do programa. Ao todo já foram formadas quinze turmas em todos os municípios da região da cidade de SLMB, o que de uma certa forma contribuiu substancialmente para que jovens e adolescentes, principalmente os mais necessitados socialmente, ficassem fora das drogas e conseqüentemente fora do mundo do crime<sup>16</sup>.

A concepção que fundamenta o PROERD, segundo Braz (2008), é a de que para alguém se distanciar do mundo das drogas, é preciso que sejam ofertadas opções mais interessantes e atrativas para a faixa etária jovem da população, que possa suprir o tempo de ociosidade que seria utilizado para o uso e tráfico de drogas.

Para o autor, essas opções são políticas públicas voltadas para essa faixa etária propiciando condições de lazer e educação de qualidade, permitem que crianças e adolescentes crescessem dentro de um cenário muito mais saudável. Esse modelo de prevenção visa contribuir para que as crianças e adolescentes se responsabilizem por seus próprios atos, e entendam os malefícios que as drogas e a violência trazem como consequência.

Salienta Braz (2008, p. 02) que:

A participação do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência na vida dessas pessoas contribui para que a

---

<sup>15</sup> <http://www.proerd.go.gov.br/post/ver/195486/proerd-completa-17-anos-no-estado-de-goias> - Acesso em 25 mar. 2015.

<sup>16</sup> <http://ratinhonoticias.com.br/portal/2014/06/18/mais-de-400-criancas-formam-no-proerd/> - Acesso em 25 mar. 2015.



comunidade se sinta mais segura e diante disso, alunos, pais, professores e dirigentes compartilhem com maior entusiasmo do esforço da Polícia Militar em transformar as escolas em centros de referência da comunidade para o fortalecimento da cidadania e combate às drogas e a violência para a conquista de uma vida melhor para todos.

Para se combater o uso de drogas e a violência, tem-se a solução para esse problema de forma fácil, barata e muito menos traumática, que é pela educação. Pois com uma verdadeira educação que associe o ensino teórico com os valores éticos e morais, sendo principalmente função dos pais e não somente da escola, a definir o que é certo ou errado e os limites individuais de cada um, bem como aproximar a família da escola, para então ter efetivamente a contribuição de todos no processo de ensino-aprendizagem das crianças e adolescentes, resultando em uma sociedade livre das drogas e da violência.

Neste sentido Braz (2008, p. 03), ainda afirma que,

O importante é realizar um trabalho de prevenção, ou seja, diminuir a motivação que alguém possa vir a ter de usar drogas. Ainda, um trabalho de conscientização, revelando os danos, sociais, físicos e psicológicos, causados pelo uso das drogas. Porém a maneira como os pais lidam com a questão tem muito mais efeito sobre o jovem do que as informações que são dadas.

Embora a importância indiscutível dos pais seja ressaltada, o PROERD atua somente nas escolas, levando o conhecimento aos alunos que ali estudam, contribuindo de forma direta no contato com os alunos e de forma indireta para com seus pais.

O programa PROERD trabalha com a prevenção ao uso de drogas por meio de uma parceria firmada entre escolas públicas e polícia militar. Seu objetivo é o de orientar e prevenir o uso de drogas e violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e influências diárias que contribuem para que se entrem no mundo das drogas e/ou à prática de violência, levando-os a desenvolver habilidades para resistir a essas situações.

Essa é mais uma ferramenta utilizada pela polícia militar para a valorização da vida de quem merece mais atenção, pois bem diria o filósofo grego Pitágoras: “Eduquem as crianças e não será preciso punir os homens”.

Podemos destacar os objetivos do Programa:

1. Viabilizar informações aos estudantes sobre álcool, tabaco e drogas afins;

2. Ensinar os estudantes, as formas de dizer não às drogas;
3. Ensinar os estudantes a tomar decisões e as consequências de seus comportamentos;
4. Trabalhar a autoestima das crianças, ensinando-as a resistir às pressões que as envolvem.

A missão primordial do programa é promover a prevenção ao uso de drogas e violência praticada ou sofrida pelas crianças e adolescentes do 5º ao 7º ano do ensino fundamental e um outra fase que é a aplicação do programa aos pais dos alunos com palestras voltadas a incentivar cada vez mais a participação dos pais na vida dos filhos em sua fase escolar, procurando satisfazer as famílias, comunidade escolar e a sociedade.

O programa é desenvolvido com a participação dos policiais que receberam treinamento específico do PROERD estadual, com instrutores lotados na capital, estando aptos a darem as palestras e aplicarem o programa nas escolas.

Diariamente esses policiais vão às escolas cadastradas e ministram as palestras como disciplinas extracurriculares nas séries do ensino fundamental. Ao longo do ano são inúmeros encontros e no final do ano, as turmas são formadas de acordo com a série.

Figura 07 – Alunos do PROERD em palestra



Fonte: OLIVEIRA, Marcelo Ribeiro de (2014)

A figura 07 ilustra os participante do PROERD tendo palestras e participando de gincanas e atividades extraclasse que são desenvolvidas, como pode-se citar oficinas de pintura; teatros com bonecos, bandas de música, dentre outras atividades como almoço no quartel, visita ao corpo de bombeiros e ações humanitárias de

preservação e conscientização quanto ao correto manuseio do lixo e das questões ambientais.

O quadro abaixo resume as ações desenvolvidas desde a implantação do programa até o final do ano de 2014.

Quadro 4: Ações do PROERD na região da cidade de São Luís de Montes Belos

	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL
1. INSTRUTORES APLICANDO	2	3	4	8	8	26
2. MUNICÍPIOS ATENDIDOS	2	2	4	6	6	20
3. ESCOLAS ATENDIDAS	2	2	5	7	9	25
4. ALUNOS DO 5º ANO	56	64	108	146	380	754
5. ALUNOS DO 7º ANO	52	60	125	136	315	688
6. ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL	64	49	74	141	167	495
<b>TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS (3+4+5)</b>						<b>1937</b>

Fonte: Adaptado pelo autor com base nos documentos do programa na sede da 20ª CIPM

A região da cidade de SLMB realizou diversas formaturas do Programa, totalizando 1.937 crianças e adolescentes instruídos nas diretrizes do PROERD, o que nos mostra ser um marco promissor de ajuda na educação básica prevenindo o uso de drogas e violência.

### 3.1.4 Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)

Segundo o Ministério da Justiça (MJ), o Pronasci é composto por 94 ações, que envolvem a União, Estados, Municípios e a própria comunidade. Entre elas, destaca-se o projeto territórios da paz e o bolsa formação, que oferece uma bolsa aos profissionais de segurança pública, incentivando-os a estudarem e buscarem a especialização para atuarem junto as comunidades de forma mais eficiente.

O projeto foi lançado pelo Ministério da Justiça (MJ) a partir de julho de 2007, articulando políticas de segurança com ações sociais; priorizando a prevenção e a busca para atingir as causas que ocasionam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e repressão qualificadas. Entre os principais eixos do Pronasci destacam-se a formação e a valorização dos profissionais da área de segurança pública; a reestruturação do sistema penitenciário; o combate à corrupção policial e o comprometimento da comunidade na causa da prevenção da violência.

O objetivo é atingir jovens, além das famílias, e contribuir para o resgate da cidadania nas comunidades. Instalação de pontos de cultura, criação de centros de assistência e formação de agentes para mediação de conflitos são algumas das ações que também são desenvolvidas pelo PRONASCI.

Através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), foram investido recursos em obras de urbanização para recuperação de espaços e melhoria da infraestrutura nas comunidades, dentre outras ações que visam melhorar a aplicabilidade do programa em nível nacional.

Quanto aos projetos que foram gerados pelo PRONASCI, de maneira mais ampla e abrangente, destacam-se:

➤ **Bolsa-formação** – Os agentes de segurança pública recebem novos estímulos quanto à capacitação. Policiais civis, militares, bombeiros, peritos e agentes penitenciários terão acesso à bolsa-formação de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Para ter direito ao benefício, o policial terá que participar e ser aprovado em cursos de capacitação promovidos, credenciados ou reconhecidos anualmente pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça. A categoria também poderá contar com um plano habitacional específico e mais acessível, com o apoio da Caixa Econômica Federal (CEF). Serão disponibilizadas unidades populares para 19 mil servidores. E outros 41 mil terão acesso a uma carta de crédito para a compra da casa própria.

➤ **Formação policial** - A qualificação das polícias inclui práticas de segurança-cidadã, como a utilização de tecnologias não-letais; técnicas de investigação; sistema de comando de incidentes; perícia balística; DNA forense; medicina legal; direitos humanos, entre outros. Os cursos serão oferecidos pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp), que envolve hoje 22 universidades brasileiras. A meta é chegar a 80 instituições parceiras em todo o país, bem como academias de polícias que realizam cursos presenciais.

A instituição responsável pela avaliação e acompanhamento do Programa é a Fundação Getúlio Vargas (FGV). O desenvolvimento do Pronasci é coordenado por uma secretaria-executiva em nível federal. Regionalmente, por uma coordenação que atuará junto ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM). Esta coordenação também trata da implementação das ações nos municípios, conforme orçamentos

disponíveis a partir de 2008, vide figura 08. Além da verificação dos indicadores, é feita a avaliação do contexto econômico e social. O controle mais abrangente do programa conta com a participação da sociedade.

Figura 08: Ações Orçamentárias do PRONASCI

AÇÃO (COD/DESC)	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO (FAVORECIDO)	PAGO
8853 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	183.329.800,00	162.231.970,73	83.100.853,02	82.603.516,32
8854 - GESTÃO E COMUNICAÇÃO DO PRONASCI	37.595.500,00	24.335.039,18	10.771.504,50	10.771.504,50
8855 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	318.741.537,00	309.362.126,18	298.715.774,81	296.247.796,33
8856 - MODERNIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAS	20.085.793,00	15.156.300,00	0,00	0,00
8857 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ	218.951.510,00	168.669.188,16	121.272.230,36	119.874.874,31
8858 - VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA	47.045.860,00	44.747.415,02	38.919.822,13	38.893.243,45
8860 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAS ESPECIAIS	135.900.000,00	133.200.000,00	0,00	0,00

Fonte: SIMAP /SIAFI. Elaboração: FGV Projetos (2010)

Baseado nessas considerações, o Banco Caixa Econômica Federal (2014, p. 01)<sup>17</sup> divulgou em sua página na web outro significado para a sigla, definindo-o como um meio de auxiliar famílias de baixa renda a adquirir algo que desejam como curso superior, casa, móveis, imóveis, etc. dizendo que:

O Pronasci foi instituído pelo Governo Federal, com a finalidade de articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas. O programa permite que você participe de cursos oferecidos ou reconhecidos pelos órgãos do Ministério da Justiça com atividades estabelecidas no âmbito de cada Projeto.

Outro lado do projeto PRONASCI foi a criação de outros subprojetos que puderam ser criados e concretizados dentro dele mesmo como o Protejo, destinados a públicos diferentes como:

- O PROTEJO é destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes, expostos à violência doméstica ou urbana, nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O Projeto forma jovens e

<sup>17</sup> <http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/pronasci/Paginas/default.aspx> - Acesso em: 09 dez. 2014.

adolescentes, a partir de práticas esportivas, culturais e educacionais, que visem resgatar a autoestima, a convivência pacífica e o incentivo à reestruturação do seu percurso sócio formativo para sua inclusão em uma vida saudável.

Este subprojeto é implantado no município de São Luís de Montes Belos de forma conjunta com o projeto Futuro, apoiando de forma efetiva as demandas daquele projeto, viabilizando financeiramente, juntamente com o poder público municipal a sua execução.

Segundo o Ministério da Justiça (2014)<sup>18</sup>, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI):

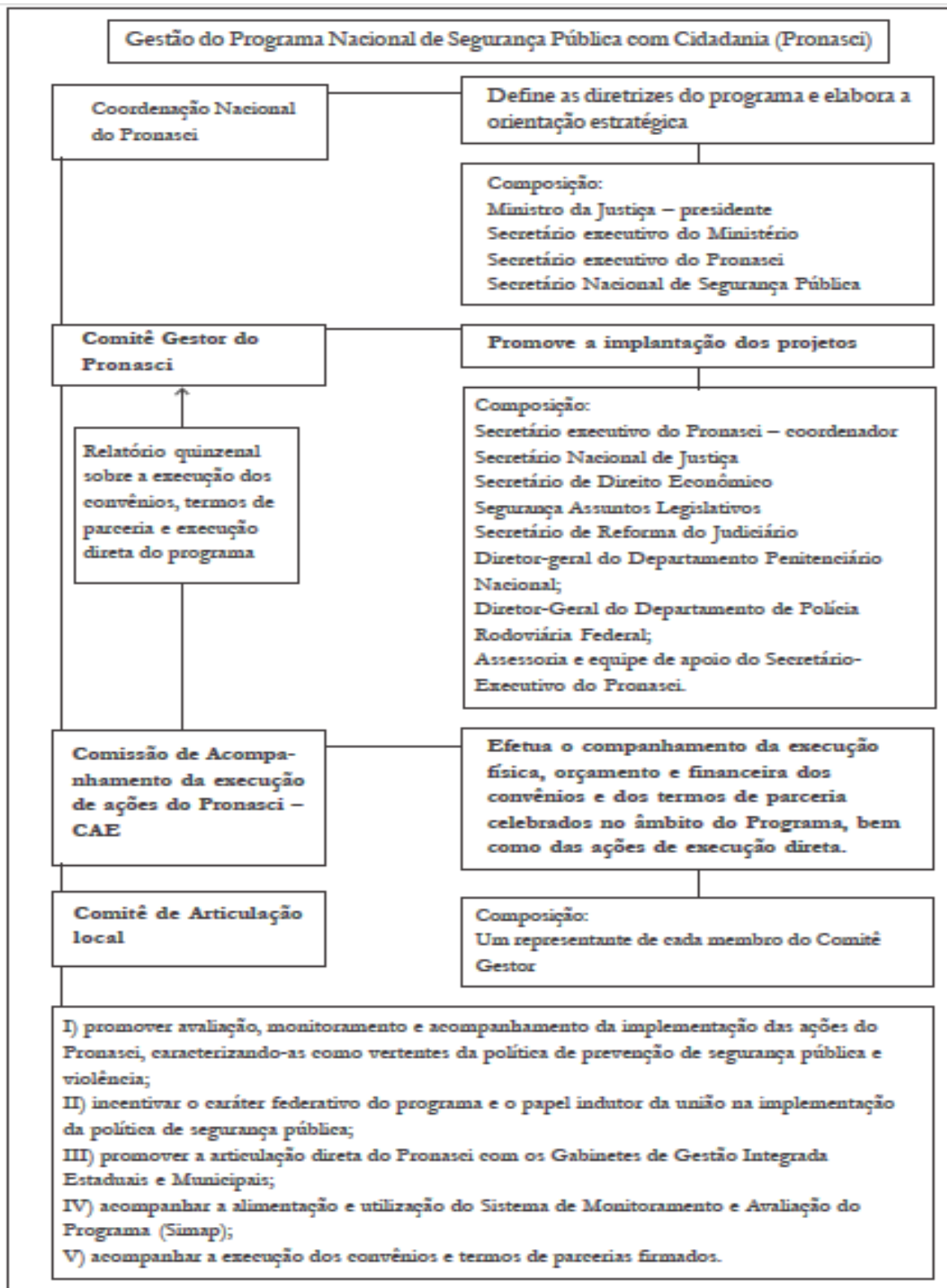
Foi um marco nas políticas públicas de segurança do Brasil, uma vez que promoveu inúmeras inovações. Foi um grande impulsionador da compreensão de que a segurança pública é uma questão transversal, que demanda intervenção de várias áreas do poder público, de maneira integrada, não apenas com repressão, mas também com prevenção. Sua implementação ocorreu pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com os Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública. Em 2011, todos os princípios e diretrizes introduzidos pelo Pronasci na área da segurança pública passaram a ser orientadores de toda a política nacional conduzida pelo governo federal. Isso significa que o conceito do Pronasci deixou de ser restrito a um dos programas da União e passou a direcionar todas as ações realizadas.

O Pronasci é desenvolvido por meio de gestão descentralizada. Para assegurar a realização das ações no país, são celebrados convênios, contratos, acordos e consórcios com estados, municípios, organizações não governamentais e organismos internacionais. Com esses mecanismos, pretende-se que Estados e Municípios tenham condições estruturais, físicas e financeiras para implementar as ações do PRONASCI, conforme Quadro 05, pode-se notar o organograma do programa.

---

<sup>18</sup><http://portal.mj.gov.br/pronasci/data/Pages/MJ3444D074ITEMID2C7FC5BAF0D5431AA66A136E434AF6BCPTBRNN.htm> - Acesso em: 02 dez. 2014.

Quadro 05: Organograma de Gestão do PRONASCI



Fonte: Portaria MJ nº 2.736, de 19 de agosto de 2009.

### **3.2 Algumas considerações sobre os programas de segurança pública implantados em São Luís de Montes Belos (GO)**

Sabe-se também que a tentativa de ajudar na formação das crianças e adolescentes, não é uma tarefa fácil e demanda tempo, custos financeiros, e uma gama de possibilidades de divulgação que de certa forma é escassa ou limitada por causa dos recursos necessários para que os projetos funcionem.

Entretanto, para que essa gama de alternativas possa ser utilizada a favor da campanha e dos projetos é fundamental que a toda a parcela da sociedade, seja ela de qualquer nível, auxilie a própria polícia como parte de seu papel de policiamento comunitário. Como dito anteriormente, esse papel não é apenas da polícia ou de algumas classes sociais, mas de todas as pessoas interessadas em contribuir através de um objetivo maior em busca de segurança tanto para o presente quanto para o futuro.

Brandão (1995 *apud* BRAZ, 2008, p. 07), afirma também que:

A educação está em todos os lugares e no ensino de todos os saberes. Assim não existe modelo de educação, a escola não é o único lugar onde ela ocorre e nem muito menos o professor é seu único agente. Existem inúmeras educações e cada uma atende a sociedade em que ocorre, pois é a forma de reprodução dos saberes que compõe uma cultura, portanto, a educação de uma sociedade tem identidade própria.

Não necessariamente a educação se adquire somente no âmbito escolar, é uma formação continuada do saber, que começa desde os primeiros dias de vida. Quando a pessoa entende o seu papel na sociedade, diante de toda a educação dispensada, ela não entrará no mundo das drogas, passando a pensar nas suas atitudes antes de tomá-las.

Ao colocar em prática os esforços com objetivo de ser ter uma educação com qualidade, conseqüentemente tornará melhor a vida de cada pessoa, bem como a da sociedade como um todo.

Vê-se claramente, que a educação deve ser dispensada como preceitua a CRFB a todos, e todos não exclui adolescentes e estudantes do ensino fundamental ou médio, sejam de escolas particulares ou de escolas públicas. Os programas aplicados no município de São Luís de Montes Belos, como a Polícia Mirim e o Proerd, atendem apenas crianças e adolescentes da faixa etária entre 10 e 15 anos, mas uma indagação necessária a ser feita é: Por que não atender a todos os adolescentes



estudantes, ou até mesmo aqueles que estão evadidos do ensino formal? e ainda, por que não estender o atendimento às que estudam na rede privada de ensino?

O Proerd como dito, consiste em quatro currículos, que são aplicados a crianças e adolescentes do ensino fundamental do 5º ao 7º ano e um quarto currículo que é a aplicação do programa aos pais.

Mas isso não acontece na região, seja por falta de interesse da unidade escolar em apoiar ainda mais o projeto, ou seja pela falta de estrutura em conseguir estender o conhecimento, atividades interativas e construtivas também aos pais dos alunos, que contribuirão substancialmente para a melhora e o alcance dos objetivos dos programas que é levar aos formandos, podemos assim tratá-los, pois ao final dos currículos, é realizada uma formatura, maiores conhecimentos quanto aos malefícios que as drogas consideradas licitas (bebida e tabaco) e as ilícitas (maconha, cocaína, LCD dentre outras) trazem para a vida do ser humano.

O Programa Projeto Futuro trabalha com crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, fora da escola, vulneráveis ao cometimento de crimes e ao uso de drogas ilícitas, todavia uma consideração a ser feita sobre drogas ilícitas é que nem sempre algumas drogas hoje consideradas ilícitas como por exemplo a cocaína, a maconha, não eram proibidas antigamente no Brasil, o que nada impede que possam vir a se tornar lícitas, como podemos perceber nos noticiários a respeito da marcha de um setor da população pedindo a liberação da maconha. Mas já temos uma liberação de uma das substâncias encontradas na maconha como o canabidiol, para uso medicinal pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme notícia vinculada em seu site<sup>19</sup>.

Para tanto, é salutar a iniciativa de tentar ajudar jovens em situação de risco, porém é necessário que o poder público intervenha de forma mais efetiva no sentido de apoiar e realmente investir em infraestrutura e condições de ampliação, pois o pontapé foi lançado que era tirar projetos somente do papel e colocá-los em prática, o que de fato já ocorre em SLMB e que está nitidamente conectado à concepção mais atual de segurança pública, ou ainda na tentativa de se fazer segurança pública.

---

<sup>19</sup><http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/anvisa+portal/anvisa/sala+de+imprensa/menu+-+noticias+anos/2015/canabidiol+e+reclassificado+como+substancia+controlada> – Acesso em: 11 abr. 2015.

## **CAPITULO 4 - OS PROGRAMAS EM ENTREVISTAS**

### **4.1 - Os Entrevistados**

Os entrevistados são os comandantes do 07º Comando Regional da Polícia Militar de Goiás (07º CRPM) e o comandante da 20ª CIPM que é um unidade operacional pertencente ao 07º CRPM e é também a companhia responsável pela região da cidade de São Luís de Montes Belos (GO). Os comandantes têm em sua formação dentre vários cursos e especializações, a graduação no curso de Direito, uma vez que é pré-requisito para ser oficial da polícia militar.

Dentre as inúmeras especializações e cursos voltados para a área de Segurança Pública, pode-se citar alguns como: gerenciamento de crises, policiamento comunitário, direitos humanos. O comandante da 20ª CIPM, trabalha na cidade desde 2010 e o do 07º CRPM desde 2012.

A partir desse momento eles serão referenciados como P1 e P2.

P1 é idealizador e coordenador do Programa denominado Projeto Futuro e também foi quem implantou a Polícia Mirim no município de São Luís de Montes Belos, programas esses descritos no capítulo anterior. P2 é o supervisor dos Programas e intermediador entre o município e o Estado acerca das questões de segurança pública inerentes à cidade de SLMB.

### **4.2 - Os Depoimentos**

A primeira questão tratada com os entrevistados é a respeito das concepções pessoais que cada um tem sobre segurança pública, para eles:

Segurança pública é o conjunto de ações realizada pelo estado e pela sociedade, para que se possa garantir um nível satisfatório de tranquilidade e paz à sociedade (P1).

Entendo que Segurança Pública é dever do Estado, porém é responsabilidade de todos, é responsabilidade do Município, da igreja, da escola e de tantos outros mais, principalmente responsabilidade do pai de família. No passado ouvíamos falar que educação vem do berço, hoje presenciamos a omissão da família na educação dos filhos tentando fugir dessa tarefa, atribuindo ao Estado tão nobre responsabilidade. Não se faz segurança pública sem educação, trata-se de uma questão cultural, educação que deve ser iniciada na base..., na família (P2).

Como pode-se notar, as falas dos entrevistados são semelhantes e estão alinhadas nas concepções mais atuais de segurança pública, definindo a expressão como dever do Estado, porém de responsabilidade de todos inclusive da sociedade, com a participação efetiva da família no processo de educação dos filhos.

A segunda questão tratada foi de como para eles a segurança pública é efetivada:

A Segurança Pública, para ser concreta e eficaz, tem que ter ações voltadas para equipar e emparelhar os órgãos que promovem a segurança pública, união de forças entre as entidades públicas municipais e principalmente a participação da comunidade (P1).

Para Segurança Pública ser efetivada deve estar inserida dentro de um quadro de respeito à Cidadania. A Cidadania plena de todo cidadão, implica que se viva dentro de um ambiente favorável de Segurança Pública. Não podemos viver sob o medo, temor ou ameaças diversas que infringem no bem estar de todos e para todos, tendo assim de sermos participativos nas questões envolvendo a segurança pública. (P2).

As respostas são um pouco divergentes, pois P1 com um tom mais de repressão, infere que para a segurança pública ser efetivada, necessita de aparelhamento dos órgãos que promovem a segurança pública, além da união das forças de entidades públicas municipais, juntamente com a comunidade. Para P2 a segurança pública precisa ser inserida em um contexto de cidadania, onde se é exigido os direitos e deveres civis, políticos e sociais da sociedade.

“A participação da comunidade é de suma importância, pois é ela a interessada maior em se ter segurança, é ela o alvo do poder público em garantir tranquilidade, paz e um nível de sensação de segurança ideal para se viver” (P1).

Para se ter um nível satisfatório da sensação de segurança promovida pelo poder público que é o responsável pela manutenção da ordem pública, tem-se claramente pela fala do primeiro entrevistado que é de suma importância que a comunidade participe do processo, bem como também para o segundo entrevistado. Nota-se que na sua concepção, o Estado deve se preocupar em resguardar os direitos

humanos e os direitos do cidadãos, para que juntos construam um projeto solidário em fazer Segurança Pública.

Com a participação da comunidade, tende-se ter um caminho favorável para o exercício da cidadania. O Estado sempre atento aos direitos dos cidadãos e aos direitos humanos. Não se justifica que, em meio a pressões por melhorias na segurança, sejam sacrificados determinados direitos humanos ou determinados direitos inerentes à Cidadania. A busca pela Segurança Pública e a busca da Cidadania deverão constituir um projeto solidário do Poder Público e principalmente da Sociedade (P2).

A ação preventiva da polícia militar é constitucional, pois no art. 144, § 6º da CRFB de 1988, prevê que é incumbência das polícias militares a ostensividade e a preservação da ordem pública.

É justamente o que preceitua e é a finalidade fim da polícia militar, que é o trabalho preventivo para que o crime não aconteça. São ações e programas de conscientização e de trabalho social é que garantirá que os níveis de criminalidade diminua ao longo do tempo (P1).

Atuação preventiva deve ocorrer com a realização de eventos e campanhas, operações educativas na cidade sobre os enfoques relacionados à segurança pública, essa alternativa é considerada eficaz e barata, do ponto de vista financeiro. A campanha educativa na cidade, sobre diversos temas relacionados à segurança pública, desempenha um papel preventivo, na medida em que informa e reproduz a educação nos cidadãos mostrando assim as causas e consequências da criminalidade (P2).

Evidentemente os discursos dos entrevistados sobre a atuação preventiva por parte da polícia militar, está ligado às concepções contemporâneas sobre o que é segurança pública, uma vez que a polícia, além de fazer o seu papel constitucional, busca cada vez mais se aproximar da sociedade com programas e trabalho social, tornando-se então uma alternativa, eficaz e barata no combate à criminalidade.

Explicando a relação entre a atuação em segurança pública e os programas implantados na cidade de SLMB, os entrevistados responderam:

Os programas de segurança pública implantados na cidade de SLMB, vêm ao encontro com as necessidades da região, e a atuação da polícia militar, hoje em dia é justamente ser aquela polícia cidadã, voltada a atender os anseios da sociedade, bem como contribuir para um futuro melhor para as nossas crianças e adolescentes que estão em formação (P1).

A segurança pública, como o próprio nome diz é pública, portanto deve ser pautada para o público, e os programas implantados na região da cidade de São Luís, são os necessários e os possíveis para a região (P2).

Os programas implantados na região da cidade de SLMB, como descritos no capítulo 3, possuem idealizadores e responsáveis pela sua implantação, coordenação e supervisão para o bom andamento e respaldo técnico. Os entrevistados por sua vez responderam quais são os programas que foram os idealizadores e responsáveis pela sua implantação no município.

O programa que é de minha autoria é o Projeto Futuro, que tem por objetivo tentar resgatar crianças, adolescentes e jovens envolvidos no mundo do crime e das drogas. Tentando trazê-los para participarem de palestras e práticas esportivas, sempre expondo os riscos e os malefícios que o uso das drogas proporciona. Já os outros citados, PROERD, Polícia Mirim e Pronasci, são projetos já consolidados a nível nacional e que o governo do estado de Goiás, adotou e propôs que se implantasse esses programas nas cidades (P1).

Não tenho autoria nesses projetos implantados na região da cidade de São Luís de Montes Belos. O comandante daquela região implantou o Programa denominado Projeto Futuro, na tentativa de somar, buscando junto com a sociedade a ressocialização de jovens propensos ao uso de drogas, programa esse que ressalto estar sendo muito elogiado e eficiente. Já o PROERD, Polícia Mirim e o Pronasci, são programas a níveis nacionais que o Estado de Goiás também adequou para a realidade do Estado (P2).

Os programas implantados no município de São Luís de Montes Belos tiveram uma ordem cronológica de implementação.

O primeiro programa a ser implantado na cidade foi o PROERD, pois visa-se primeiramente as crianças e adolescentes, tentando preveni-los quanto ao uso de drogas e a violência, para que de forma preventiva, não venhamos no futuro a ter que conduzi-los a autoridade competente pelo crime em questão. Tentamos também conscientizar os pais, que educação tem que ter a parceria dos pais com a escola (P1).

Os programas em si, possuem suas particularidades e importâncias diferentes, a nível de Estado, o PROERD é o carro chefe dos programas sociais e não foi diferente na região da cidade de São Luís de Montes Belos, onde o PROERD também veio a ser o primeiro programa de assistência social, visando a parceria entre a Polícia Militar e a comunidade (P2).

Depreende-se da fala dos entrevistados que o PROERD vem sendo destaque tanto em nível nacional, quanto em nível estadual, chegando a ser então o primeiro programa implantado no município de São Luís de Montes Belos (GO). Os fatores preponderantes para a implantação desse programa e dos demais tratados no capítulo 3, em primeiro lugar se deve ao fato de o Estado de Goiás ter uma base de

polícia comunitária sediada em Goiânia que oferece todo o suporte às cidades do interior que queiram aderir ao programa PROERD, como ressalta P2, já para P1 os fatores que pesam para terem sido implantados somente aqueles programas deve-se ao fato de que possui poucos policiais a serem empregados para aplicar os programas.

Foi devido ao fato de se ter poucos policiais em nosso efetivo para disponibiliza-los para que fiquem responsáveis por mais programas que poderiam ser desenvolvidos (P1).

O Estado de Goiás possui uma base de policiamento comunitário com sede na capital, responsável por gerir toda a parte de polícia comunitária do Estado, onde também oferece treinamento específico aos policiais que desejam trabalhar com o PROERD, como: treinamentos e palestras voltados para este programa. Agora, vejamos que o efetivo policial do Estado ainda é escasso para emprega-los nos mais diversos programas que ainda poderão ser adotados pela polícia militar. (P2).

Tanto para P1 quanto para P2 o ponto chave da questão da não aplicação de mais programas como os que já são aplicados na região, é o fato de que o efetivo das polícias, tanto militar quanto civil é pouco, pois segundo eles, aumentando o efetivo, possivelmente mais policiais poderiam ser empregados na execução de mais programas.

Os entrevistados dizem que a avaliação dos programas é extremamente positiva pela sociedade civil em geral, comércio local e avaliam como sendo excelentes e muito bem quistos. P1 define o programa PROERD também como sendo excelência:

Programa desenvolvido com excelência, inclusive conta com uma base administrativa do Proerd no Estado com policiais específicos que realizam o treinamento de novos policiais a atuarem no programa. Já formamos diversas turmas e com certeza muitas crianças e adolescentes já foram conscientizados quanto ao uso de drogas e violência. (P1).

Ainda segundo P1, a sociedade montebelense é parceira da polícia militar e vê com bons olhos os programas implantados, principalmente a “Polícia Mirim”.

Esse programa e muito bem visto pela sociedade montebelense e um dos mais importantes projetos em andamento hoje, sob a coordenação da Polícia Militar, pois os nossos policiais mirins, recebem reforço escolar, alimentação, treinamento voltado para a esfera militar, acompanhamento diuturnamente de suas ações e além do mais orientam a população, sobre a tutela dos coordenadores do programa, quanto da atuação no trânsito da cidade (P1).

P1 por ser o idealizador do Projeto Futuro, destaca-o de forma ampla como sendo um recurso para que crianças, adolescentes e jovens possam ter um futuro melhor, longe das drogas e do mundo do crime.

Projeto muito importante, que hoje é desenvolvido na cidade, pois visa resgatar crianças, adolescentes e jovens, fora da escola e em situação de risco, a comunidade tem visto o resultado e apoiado, o que de fato nos anima a continuar ajudando os nossos jovens, que são o futuro da nossa cidade, por isso o nome mais adequado a ser dado a esse projeto, é FUTURO, pois amanhã estaremos colhendo o que plantamos na vida dos nossos jovens (P1).

O Pronasci, projeto desenvolvido pelo governo federal, e adotado pelo governo estadual, visa qualificar ainda mais os agentes de segurança pública a prestarem um bom serviço à sociedade. A Senasp, ainda disponibiliza diversos cursos de aperfeiçoamento pela rede EAD (P1).

Na concepção dos entrevistados, pode-se notar claramente que eles veem uma solução para que crianças, adolescentes e jovens sejam mais valorizados e melhores atendidos, não os deixando à mercê da marginalidade e ainda mais propensos a ingressarem no mundo das drogas e do crime.

Na fala de P2, que avalia sendo muito positiva a implantação dos programas, uma vez que a polícia militar da cidade cumpre o seu papel constitucional de promover a ordem pública, mas vai além, buscando contribuir com programas de cunho social, ajudando a comunidade em geral a educar melhor os seus filhos.

Ambos os programas desenvolvidos na região têm uma visão educativa, que procura reduzir o tempo ocioso das crianças, adolescentes e jovens participantes, tentando ainda aproximar a polícia militar do convívio da sociedade, expondo as mazelas provenientes das drogas e do mundo do crime. A avaliação que faço é muito positiva, uma vez que a polícia militar cumpre o seu papel constitucional e ainda faz mais pela sociedade, na busca incessante pela preservação da ordem pública, implantando programas sociais, cultivando preceitos e conceitos morais para no futuro colher bons frutos (P2).

Por fim, os entrevistados foram questionados a respeito do que mudariam ou implementariam nos programas e projetos implantados, onde ambos ressaltaram a importância de maiores investimentos por parte do governo estadual e às vezes do próprio poder público municipal, pois também faz parte dos órgãos responsáveis em promover a segurança pública.

Não vejo, problemas no desenvolvimento desses programas, porém a polícia é escassa em fornecer recursos para os projetos, apenas disponibilizando o curso de formação de instrutores PROERD, ficando a cargo das parcerias com poder público municipal e a própria sociedade para conseguirmos realizar esses programas. O que precisa realmente é mais investimentos (P1).

Não mudaria grandes coisas, apenas adequaria ainda mais para a realidade de cada região. A aplicabilidade dos programas é muito bem vista pela sociedade que cada dia é mais parceira dos programas, porém carecemos de investimentos e ainda mais contribuições do poder público, pois isso gera momentaneamente gastos, mas vejo que no futuro se tornará lucro (P2).

### **4.3 - Algumas considerações sobre as falas dos entrevistados**

A avaliação positiva dos programas pelos entrevistados, faz com que eles não agreguem valores de ampliação aos mesmos, apenas investimentos a serem feitos. Como por exemplo a expansão do programa PROERD para os pais, uma vez que existe este módulo e é pouco aplicado nas poucas escolas contempladas com esse programa, o que deveria ser revisto, pois os pais sendo parceiros deste projeto, reforçaria ainda mais os laços entre a escola e a família, bem como os laços da família para com a Polícia Militar.

Outro fator ainda sobre esse programa é que somente crianças do 5º ao 7º ano é que recebem as palestras, podendo então serem estendidas aos adolescentes e jovens que estão cursando o ensino médio e ainda outro aspecto a considerar seria a possibilidade de estender o programa, não somente às escolas públicas, mas uma parceria a ser firmada também com as instituições de ensino particular, uma vez que crianças, adolescentes e jovens são encontradas tanto em escolas públicas, quanto em particulares, promovendo assim esse conhecimento a respeito das drogas e a violência para um público ainda maior, tendo em vista que nos dias atuais as drogas e a violência não escolhe níveis de escolaridade ou ainda níveis de classe social.

As falas dos entrevistados estão claramente alinhadas às concepções mais atuais de segurança pública, onde cada vez mais percebe-se a participação efetiva da sociedade em geral, juntamente com os órgãos públicos, responsáveis constitucionalmente pela efetivação e manutenção da Segurança Pública.

Porém é necessário abranger mais o atendimento dos programas, mesmo sendo de cunho social, onde teoricamente, quem precisaria seria pessoas em



situação de risco, ou de escolas públicas, para então abarcar todas as crianças, adolescentes e jovens da cidade, não somente informando-os dos malefícios das drogas consideradas ilícitas, mas sendo incrementadas também conhecimentos e motivos de que as drogas consideradas lícitas também podem ser prejudiciais e causar dependência, que de igual forma trazem consequências desastrosas no uso desmedido delas, como por exemplo o consumo excessivo de bebida alcoólica, do cigarro, tabaco e diversas outras drogas consideradas lícitas e ainda a violência e os possíveis cometimentos de crimes advindos delas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar os programas de segurança pública implantados no município de São Luís de Montes Belos (GO) e suas contribuições para a sociedade. Além de identificá-los, analisar e caracterizar as diretrizes e objetivos que os norteiam, bem como identificar a concepção dos responsáveis sobre os programas.

Este trabalho teve seu método de pesquisa baseado primeiramente em uma pesquisa qualitativa, feita por meio de uma pesquisa documental, que são a base dos programas analisados, além de suas diretrizes identificadas.

Foi utilizado também, a pesquisa bibliográfica acerca de temas relacionados às concepções antigas e às atuais a respeito da segurança pública, bem como o mapeamento de todas as ações e programas de segurança pública implantados e em atuação na cidade de São Luís de Montes Belos (GO).

Conseguimos fazer esse mapeamento, com base de levantamentos documentais os quais fazem parte dos arquivos do 07º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Goiás, além da 20ª Companhia Independente de Polícia Militar, situada na cidade de São Luís de Montes Belos (GO), pois essas duas unidades são as responsáveis por coordenar e gerenciar todas as ações e programas de segurança pública na região.

E ainda, para caracterizar e identificar a concepção dos responsáveis sobre os programas e os reflexos destes no público alvo, foram feitas entrevistas semiestruturadas com os mesmos. Por meio de coleta de informações em entrevista semiestruturada tendo como base um roteiro pré-formulado com perguntas direcionadas no intuito de reafirmar e concluir os dados apresentados nessa pesquisa.

Por esta razão, foram feitas entrevistas semiestruturadas com o Comandante do 07º Comando Regional da Polícia Militar e com o Comandante da 20ª Companhia Independente da Polícia Militar, responsáveis pela região da cidade de São Luís de Montes Belos (GO).

Os mesmos foram selecionados para a entrevista, pois são os responsáveis pela implantação e coordenação dos programas existentes na região, uma vez que a polícia militar abarcou a causa em tentar contribuir ainda mais para a questão da segurança pública, não sendo apenas cumpridora do seu papel constitucional, mas fazendo além, coordenando e implantando projetos e programas de cunho social, para

tentar ajudar crianças, adolescentes e jovens a não entrarem para o mundo das drogas e do crime.

Mostrou-se por meio destas entrevistas a visão e a concepção dos responsáveis acerca dos programas, assim como a possível redução da criminalidade atrelada aos referidos programas, bem como o desenvolvimento regional sendo uma possível consequência dos programas, pois é notável a redução da criminalidade, conforme dados demonstrados nesta pesquisa, na região devido ao fato dos programas serem muito bem vistos e apoiados por toda a comunidade que vê na polícia militar uma parceira, ajudando a mesma a gerir os anseios da sociedade que busca incessantemente por uma segurança pública que realmente traga paz e tranquilidade para a região.

Assim, abordamos no primeiro capítulo a história da cidade de São Luís de Montes Belos (GO), bem como dados estatísticos que caracterizam a região no que diz respeito à segurança pública. E a partir desse levantamento mostramos os programas existentes e implantados na região que são: Polícia Mirim; Projeto Futuro; Programa Educacional de Erradicação das Drogas e Violência (PROERD); Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).

Já no segundo capítulo, abarcamos desde as mais antigas até as mais recentes concepções de segurança pública para que tivéssemos uma real concepção dos novos paradigmas desta. No terceiro capítulo, fizemos uma análise dos programas referidos acima com o intuito de entender realmente esses programas e como eles acalentam a situação de uma crescente marginalidade e crime, sob a tutela de uma nova perspectiva de como a sociedade pode ser parceira, não somente da polícia militar, mas de todos os órgãos que direta ou indiretamente promovem a segurança pública.

Por fim, a pesquisa pode ser utilizada como subsidio para novos estudos de aperfeiçoamento e melhorias a serem feitas nos programas identificados para que os mesmos sejam mais abrangentes, uma vez que atendem apenas escolas públicas e jovens de baixa renda, mas serem estendidos a todas as crianças, adolescentes e jovens de escolas particulares, pois de igual forma podem ser vulneráveis e expostos aos mesmos problemas enfrentados por aquelas de escolas públicas ou de baixa renda, sendo então base para novas políticas de segurança pública, podendo ainda ser incorporado nas diretrizes e procedimentos que os órgãos de segurança pública devem tomar para tornar a região mais segura e conseqüentemente considerar as

novas possibilidades de desenvolvimento regional, posição esta admitida pelas entrevistas e dados apresentados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Disponível em: – Acessado em 11 abr. 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BARREIRA, César; BRASIL, Maria Glaucíria Mota. **As Academias de Polícia e a Universidade: parcerias e resistências**. Coleção Segurança Pública e Democracia, Rio Grande do Sul, v.1, 2002, p. 151-164.

BOHN, Maurício Futryk. **Policimento comunitário: transição da polícia tradicional para polícia cidadã** . Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 19, n. 3965, 10 maio 2014. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/28125>> Acesso em: 01 jul. 2015.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8069.htm)> Acesso em: 01 fev. 2015.

BRASIL, Maria Glaucirria Mota; LOPES, Emanuel Bruno; MIRANDA, Ana Karine Pessoa C. **Direitos Humanos e formação policial: reflexões sobre limites e possibilidades**. In: O público e o Privado. Fortaleza-CE: n.18, 2011, p. 111-127.

BRASIL. Ministério da Justiça. Segurança Pública. Polícia Comunitária. 2008. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJE9CFF814ITEMID006F145729274CFB9C3800A065051107PTBRNN.htm>> Acesso em: 28 out. 2014.

BRAZ, Ricardo Antônio. Universidade Estadual de Maringá, **O Combate às drogas através da educação**, 2008, artigo. Disponível em: <<http://central3.to.gov.br/arquivo/195016/>> Acesso em 04 out. 2014.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Disponível em: <[http://www.caixa.gov.br/voce/Social/Beneficios/Pronasci/pronasci\\_saiba\\_mais.asp](http://www.caixa.gov.br/voce/Social/Beneficios/Pronasci/pronasci_saiba_mais.asp)> Acesso em: 23 set. 2014.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/pronasci/Paginas/default.aspx>> - Acesso em: 09 dez. 2014.

CARVALHO, Glauber da Silva. **Policiamento comunitário: origens**. São Paulo: POLICIALSP, Apostila, 1998.

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CANDEIAS. Disponível em: <<http://www.policiaemacao.net.br/home/projetos1/guarda-mirin.html>> Acesso em: 10 dez. 2014.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem: Violência e reforma das polícias do Rio de Janeiro e Nova York**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, 220p.

\_\_\_\_\_. Curso nacional de multiplicadores de polícia comunitária. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2010.

D'URSO, Luíz Flávio Borges, **Proposta de uma nova política criminal e penitenciária para o Brasil, 2014**.

DA SILVA, Jorge. **Criminologia crítica: segurança e polícia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

DIAS, Lúcia Lemos. **A política de segurança pública entre o monopólio legítimo da força e os direitos humanos: a experiência da Paraíba no pós 1988**. Tese (Especialização em Serviço Social) - Recife: UFPE/CCSA, 2010.

DIAS NETO, Theodomiro. **Segurança urbana: O modelo da nova prevenção**. São Paulo: Revista dos Tribunais: Fundação Getúlio Vargas, 2005.

FACULDADE MONTES BELOS. Disponível em: <http://fmb.edu.br/site/fmb/conteúdo/pagina/3>. Acesso em 20 dez. 2014.

FERNANDES, Rubem César. In: **Policiamento Comunitário: Como Começar**. RJ: PMERJ, 1994. 30 p.

FONSECA, João José Saraiva da. **Curso de especialização em comunidades virtuais de aprendizagem** – informática educativa – metodologia da pesquisa científica, 2002. 127 p.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOVERNO DE GOIÁS. Disponível em: <<http://www.proerd.go.gov.br/post/ver/195486/proerd-completa-17-anos-no-estado-de-goias>> - Acesso em: 25 mar. 2015.

GUARDA MIRIM RIO CLARO. Disponível em: <<http://www.guardamirimrioclaro.com.br>> Acessado em: 21 jan. 2015.

HILTON, In: Conselhos Comunitários de Segurança. Disponível em: <<http://conseg.ssp.go.gov.br/16/06/2014/formatura-policia-mirim-da-20a-cipm>> Acesso em 16 nov. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) – **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://www.cidades.igbe.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=522010&search=goias%7Csao-luis-de-montes-belos%7Cinfograficos>>. Acesso em: 20 dez. 2014

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: <[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/sao-luis-de-montes-belos\\_go](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/sao-luis-de-montes-belos_go). Acesso em: 20 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. INTRANET: Disponível em: <https://sistemas.ssp.go.gov.br/>

JORNAL OESTE GOIANO. Disponível em: <http://www.oestegoiano.com.br/noticias/ultimas-noticias/sao-luis-de-montes-belos-cidade-e-a-quarta-em-idh-na-regiao>. Acesso em 20 dez. 2014.

JORNAL RATINHO NOTÍCIAS. Disponível em: <<http://ratinhonoticias.com.br/portal/2014/06/18/mais-de-400-criancas-formam-no-proerd/>> - Acesso em: 25 mar. 2015.

LUCAS, L.; HOFF, T.. Curitiba-PR, 2007. Disponível em: <<http://www.compos.org.br.>> Acesso em: 20/10/2014.

MAPA DA VIOLÊNCIA. Os jovens do Brasil. Disponível em <[http://mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014\\_JovensBrasil\\_Preliminar.pdf](http://mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf)> Acesso em 18 dez. 2014.

MAPA DA VIOLÊNCIA. Os jovens do Brasil. Brasília. Instituto Sangari; Ministério da Justiça, 2011. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2011/SumarioExecutivo2011.pdf>> Acesso em: 18 dez. 2014.

MARCHIORI, Thaise. **Papel dos municípios na segurança pública: Relações entre CONSEG e administração municipal (1985-2008)**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Marília-SP, 2011.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/pronasci/data/Pages/MJ3444D074ITEMID2C7FC5BAF0D5431AA66A136E434AF6BCPTBRNN.htm>> - Acesso em: 02 dez. 2014

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Disponível em: <[http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/educacao-e-valorizacao/capa\\_ead](http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/educacao-e-valorizacao/capa_ead)> – Acesso em: 04 mar. 2015.

MOORE, Mark Harrinson e TROJANOWICZ, Robert C. **Estratégias institucionais para o policiamento**. Cadernos de Polícia, n. 10. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1993.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Editora UNESP: São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233p.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2013.

PROJETO FUTURO. Disponível em: Quartel da 20ª CIPM, 2014. 18p

PROJETO SEGURANÇA PÚBLICA PARA O BRASIL. SENASP. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/redebrasil/executivo/nacional/anexos/pnsp.pdf>> - Acesso em 20 nov. 2014.

RAMOS, Silvia. Minorias e prevenção da violência. **Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança**. Ilanud, São Paulo, p. 27-40, 2002.

REDE EAD-SENASP. Disponível em: <<https://ead.senasp.gov.br/>>



RIBEIRO, Marcia Helena de Menezes. **Crimes, drogas e adolescentes diante da lei**. Porto Alegre: Revista nº 26: Tóxicos e Manias: APPA, 2004.

VILARDI, Rodrigo Garcia. **Redução da insegurança pública**: Política pública de segurança ou política de segurança pública. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito Penal) – Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-26092011-110305/>>. Acesso em: 15 fev. 2015.

SALES, Lilia Maia de Moraes; FERREIRA, Plauto Roberto Lima; NUNES, Andrine Oliveira. **Segurança pública, mediação de conflitos e polícia comunitária**: uma interface. *Novos Estudos Jurídicos*, v. 14, n. 3, p. 62-83, 2009.

\_\_\_\_\_. Segurança pública – poder e dever de todos. In: ILANUD (org). *Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança*. São Paulo 2002.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

SILVA, Eli Barbosa da. *São Luís de Montes Belos: uma história de lutas e conquistas*, 2013. OLHAR EDITORA

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 19ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

SILVA, Najara Neves. **Segurança pública, mídia e sociedade**: Complexidade e Interação, C&D-Revista Eletrônica da Fainor, Vitória da Conquista, v.5, n.1, p.4-24, jan./dez., 2012

SOUSA, Nelson Gonçalves de; MARTINEZ, Mauricio M., **Integração de sistemas de informação na segurança pública do Distrito Federal**: um modelo de consenso e suas possibilidades, Brasília, 2003.

ZACCHI, J. M. Prevenção da violência: avanços e desafios na ordem do dia. In: **Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança**. São Paulo: ILANUD, 2002.

WADMAN, Robert C. In: **Policciamento comunitário**: como começar. RJ: PMERJ, 1994. Prefácio

## APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

- 1- Para o Sr. qual a concepção de segurança pública?
- 2- Como a segurança pública pode ser efetivada?
- 3- O que pensa a respeito da participação da comunidade na esfera da segurança pública?
- 4- O que pensa da atuação preventiva em segurança pública?
- 5- Para o Sr. há alguma relação entre a atuação em segurança pública e os programas implantados na cidade de SLMB?
- 6- Quais destes programas são de sua autoria e quais são os formulados pelo Estado de Goiás e/ou Governo Federal?
- 7- Qual foi o primeiro programa a ser implantado na cidade?
- 8- Qual o motivo que levou o Sr.º a implantar esses programas e não outros?
- 9- Qual sua avaliação a respeito de cada um destes programas?
- 10- O que você mudaria nestes programas?